



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 224
09 DE DEZEMBRO DE 2013

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2013 (TERÇA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM PEDRO	CG
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM JACIRENE	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Assistente Social de Dia à PM	TEN CEL QCOPM SANDRA MONTEIRO	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN CEL QOSPM GLÁUCIA	CMRA
Dentista de Dia à PM	MAJ QOSPM MÁRCIO	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● DIRETRIZ PARA OPERAÇÃO POLICIAL Nº 002/2013 / APROVAÇÃO

O Sr. CEL QOPM EVANDRO CUNHA DOS SANTOS, Subcomandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou **DIRETRIZ PARA OPERAÇÃO POLICIAL Nº 002/2013**, expedida pela Chefia do EME, que tem com finalidade empenhar policiamento a cerca da **Operação BOAS FESTAS 2013**.

1. FINALIDADE:

Regular os procedimentos a serem adotados pela Polícia Militar do Pará por ocasião dos eventos de final de ano em todo o Estado do Pará, através da **“OPERAÇÃO BOAS FESTAS 2013”**.

2. SITUAÇÃO:

O final de um ano sempre é marcado pelas festas de conagração entre as pessoas e famílias brasileiras. A paixão humana e o sentimento religioso, levam a todos a busca do aconchego de seus familiares e pessoas que prezamos, com fito nas confraternizações de costume. Isso induz a inúmeras movimentações populacionais entre as cidades, bem como a grande busca de mercadorias nas áreas comerciais, para serem utilizadas em forma de presentes.

O período oportuniza assim um grande aumento nas dinâmicas comerciais e bancárias, o que suscita maior atenção por parte do policiamento preventivo frente aos roubos, furtos, saidinhas bancárias, etc.

As festividades relativas à virada de ano também determinam, notadamente nas áreas de tradicional concentração popular, determinadas práticas delituosas tais como: furtos, roubos, ação de descuidistas, etc.

Essa mudança na dinâmica social é realidade na capital e no interior do Estado, onde o policiamento preventivo deve atuar tanto nas áreas comerciais, nos corredores bancários, nos grandes corredores de tráfego, nas principais paradas de ônibus e nos pontos turísticos, fazendo frente aos locais e eventos de grande aglomeração, tais como: praias, espetáculos de pirotecnia ou outros logradouros onde haja programação atrativa ao grande público.

A aludida dinâmica social demanda uma atenção especial, levando-se em consideração três fatores principais: os horários de realização, as áreas de abrangência e o contingente de público que atrai.

3. MISSÃO:

Promover a segurança pública através do Policiamento Ostensivo Geral nos locais dos eventos e em todas as áreas que sofram os efeitos diretos e indiretos da mudança na dinâmica social por ocasião das festas de fim de ano, com emprego de tropa das diversas unidades da PMPA, tanto na Grande Belém, como nos municípios do interior do Estado, juntamente com os demais órgãos integrados, visando à garantia da preservação da ordem pública na perspectiva da atuação policial militar.

4. OBJETIVOS:

A presente Diretriz tem por objetivo definir procedimentos para a construção dos planejamentos operacionais dos Comandos Intermediários, para favorecer a realização harmônica de todos os eventos que compõem a grande programação de Boas Festas 2013, buscando assim a excelência na organização das atividades do policiamento preventivo em todo Estado do Pará.

4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Padronizar as atuações dos policiais militares nas ocorrências durante o final do ano de 2013, em todo o Estado do Pará;
- Proporcionar sensação de segurança pública e paz social à população atendida;
- Contribuir estrategicamente para o bom andamento das ações policiais militares durante o período da operação;
- Orientar a população sobre a ação do policiamento em cada localidade durante todo o período do feriado aqui em questão;

- Proporcionar cooperação junto aos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Estado;
- Otimizar a atuação de polícia administrativa nos locais de diversão pública, coibindo o cometimento de delitos, principalmente os atentatórios à integridade física e à vida das pessoas;
- Orientar a regulação do emprego dos recursos da Administração Policial Militar por ocasião do período festivo de final de ano;
- Definir atribuições e responsabilidades dos envolvidos no planejamento e execução do policiamento;
- Determinar ações proativas, preventivas e repressivas nas malhas viária e fluvial estaduais de modo a proporcionar tanto a segurança nos transportes, quanto evitar os abusos de superlotação, velocidade e violências.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

a. **LOCAIS:** ver desenvolvimento.

b. **PERÍODO:**

b.1 Para o Policiamento Ostensivo Especial e Rodoviário:

- Início: às 08h00 do dia 27 de dezembro de 2013 (sexta-feira);
 - Término: às 06h00 do dia 02 de dezembro de 2014 (quinta-feira).
- * TOTAL DE DIÁRIAS PARA O P.O.E.: 07 (sete);

b.2 Para o Policiamento Ostensivo Ordinário:

- Início: às 08h00 do dia 28 de dezembro de 2013 (sábado);
 - Término: às 06h00 do dia 01 de dezembro de 2013 (quarta-feira).
- *TOTAL DE DIÁRIAS: 5 (cinco);

b.3 Para o Policiamento Ostensivo Ordinário no evento “MARUJADA” (Bragança):

- Início: às 08h00 do dia 24 de dezembro de 2013 (terça-feira);
 - Término: às 13h00 do dia 27 de dezembro de 2013 (sexta-feira).
- *TOTAL DE DIÁRIAS: 04 (quatro);

*** Poderá haver variação na quantidade de diárias, de acordo com o tempo de viagem, e permanência no local respectivo, variação esta a ser corrigida pela Diretoria de Finanças da PMPA.**

c. **COORDENAÇÃO GERAL:** a cargo do Subcomandante Geral da PMPA.

d. **COORDENAÇÃO REGIONAL:** Cada Comandante Intermediário coordenará as ações em sua área de policiamento ou circunscrição de competência.

e. **UNIFORME:** O característico de cada OPM.

f. ARMAMENTO E EQUIPAMENTO:

f.1) Policiamento Ostensivo:

- Policiamento na modalidade a pé:
 - OFICIAL: Pst. .40; colete balístico.
 - SUBTEN E SGT: Pst. .40; e/ou bastão policial; colete balístico.
 - CB E SD: Pst. .40; bastão policial; colete balístico.
- Policiamento na modalidade motorizada:
 - OFICIAL: Pst. .40; e/ou Carabina Gallil; colete balístico.
 - SUBTEN E SGT: Pst. .40; e/ou Carabina Gallil; colete balístico.
 - CB E SD: Pst. .40; e/ou Carabina Gallil; bastão policial; colete balístico.

f.2) Policiamento Especial e Especializado:

- De acordo com o planejamento e a previsão do CME e do CPE.

Obs. 1: Outros armamentos e equipamentos poderão ser empregados de acordo com o planejamento dos comandos respectivos e o devido respaldo legal.

Obs. 2: Os cabos PM e soldados PM deverão portar obrigatoriamente, além do armamento, o bastão policial, a fim de servir como opção não letal.

Obs. 3: O uso de cada armamento só está autorizado aos policiais militares capacitados para o mesmo.

6. DESENVOLVIMENTO

Os Comandos Intermediários (CPC, CPRM, CPE, CME, e os CPR I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI) serão responsáveis pelo comando da missão estabelecida em suas respectivas áreas de circunscrição, competindo-lhes, desta forma, o planejamento, a coordenação, a fiscalização e controle das ações ostensivas preventivas, repressivas e administrativas implementadas pelas unidades subordinadas, salvo os casos cuja apreciação e decisão sejam do Subcomandante Geral da Corporação.

A “Operação Boas Festas 2013” terá como foco o emprego do policiamento preventivo nas áreas comerciais, bancárias, turísticas e festivas em decorrência das programações de final de ano, em todos os municípios do Estado do Pará.

Devendo assim realizar, preponderantemente, ações preventivas de segurança, nos principais eventos de natal e réveillon, compreendendo a preocupação com a segurança da população desde o fluxo de acesso aos locais dos eventos, durante o desenvolvimento dos mesmos nas vias e logradouros públicos, bem como, com a dispersão e fluxo de retorno dos cidadãos.

O planejamento desses Comandos deve também observar a possibilidade do emprego da repressão qualificada, seja por meio das guarnições do policiamento a pé e motorizado de 1º esforço, como também por meio de frações ou mesmo de Unidades especiais, constituintes dos esforços seguintes. A tropa deve ser orientada para a ênfase

preventiva do policiamento, devendo ser instruída para o uso diferenciado da força (uso da força policial de forma gradual e proporcional).

O planejamento dos Comandos de Unidades com responsabilidade territorial sobre municípios onde houver programações durante os eventos de final de ano com grande atrativo populacional deve contemplar a possibilidade de enfrentamento de catástrofes naturais ou decorrentes de acidentes de grandes proporções. Neste sentido, o comando local deve estabelecer o seu **PLANO DE CONTINGÊNCIA** para o evento, a fim de estabelecer padrões de procedimento diante da necessidade de atendimento de grande quantidade de pessoas e/ou de escoamento rápido das áreas de grande concentração de público.

Outro aspecto importante que deve ser observado no planejamento dos Comandos Intermediários é a potencialização da atuação integrada com outros órgãos e segmentos sociais, devendo haver reuniões locais (nos municípios) para planejamento em conjunto, com divisão de tarefas e otimização de esforços.

Os respectivos comandos intermediários deverão elaborar suas Ordens de Serviço observando a divisão de esforços, nos termos desta Diretriz.

6.1 - COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL – CPC

Para o planejamento das ações de preservação da Ordem Pública em Belém, durante o período da operação propriamente dita, deverá ser mantida a metodologia de reunião de esforços empregada com êxito no ano anterior.

O Comando do CPC deverá providenciar ordem de serviço prevendo todas as necessidades de emprego de efetivo por ocasião dos festejos da virada de ano, notadamente nos eventos e locais onde haja tradicional concentração populacional, tais como: queima de fogos na Torre da RBA, Estação das Docas, etc. Bem como deverá intensificar as ações de policiamento na capital, com ênfase na área comercial nos períodos que antecedem a época tradicional de presentear.

Para o **réveillon**, o Distrito de **MOSQUEIRO** receberá reforço de contingente policial para o policiamento ostensivo, constituído de tropas dos seguintes tipos de policiamento:

- Policiamento ordinário: oriundo do próprio CPC, CPE e CPRM;
- Policiamento especializado: oriundo do efetivo do CPE / BPA (com VTR) e CPE / CIPTUR (com VTR);
- Policiamento Especial: oriundo do CME com tropas do RPMONT e BPOT;
- Haverá ainda em Mosqueiro, atendimento veterinário aos semoventes, por parte do CMV;

6.2 - COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA - CPRM

Nos mesmos termos do planejamento estratégico para Belém, a responsabilidade pelas áreas comerciais e bancárias será dos comandos das respectivas áreas (Batalhões e Companhias) e sub-áreas.

O Comando do CPRM deverá providenciar ordem de serviço prevendo o emprego do policiamento preventivo nos municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara, de acordo com a programação estabelecida pelas prefeituras municipais.

As unidades do 6º BPM e 21º BPM ficarão responsáveis pelo Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do Rádio-Patrolhamento e Policiamento a Pé, bem como a adoção de barreiras nas vias de acesso aos municípios de Ananindeua, Benevides, Santa Bárbara e Marituba, proporcionando proteção ao fluxo de entrada e saída da Região Metropolitana de Belém de acordo com o planejamento.

O planejamento também deverá contemplar a **previsão do emprego da Companhia Independente de Polícia Rodoviária (CIPRv)** com reforço do policiamento ostensivo rodoviário nas estradas estaduais, coibindo o excesso de velocidade, o abuso no consumo de bebidas alcoólicas, além das ações de polícia de trânsito rodoviário.

6.3 - COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO - CPE

O Comando do CPE deverá providenciar ordem de serviço prevendo o apoio por meio de suas unidades subordinadas ao CPC e ao CPR VII, no reforço de policiamentos ordinário e especializado, conforme o presente planejamento.

Deverá também, por meio do Batalhão de Polícia Penitenciária (BPOP), reforçar a guarda das casas penais, que compõem o complexo penitenciário da Vila de Americano e a Penitenciária Estadual Metropolitana; prevenindo a possibilidade de fuga de presos, face ao período da operação. Para isso, deverá manter o plano de acionamento da tropa do BPOP devidamente atualizado, bem como estabelecer contatos imediatos com o escalão superior acerca de ocorrências de fuga de presos e motins.

Deverá mobilizar a Companhia Independente de Policiamento Turístico (CIPTUR) para reforçar áreas e logradouros na Grande Belém que receberão grande fluxo de turistas, além daqueles já previstos nesta Diretriz.

As demais UPM's deverão cumprir o planejamento pré-estabelecido pelo CPE.

6.4 - COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS – CME

O Comando do CME deverá providenciar ordem de serviço prevendo ações preventivas por intermédio de suas unidades subordinadas (BPCHQ, BPOT, RPMont, CIPC e CIOE), no sentido de reforçar o policiamento ostensivo penitenciário, executado pelo BPOP, nas diversas casas penais do Pará, objetivando coibir fugas.

Apoiar, com reforço, outros Comandos Intermediários, conforme previsto no presente planejamento, sem prejuízo das missões peculiares de cada tropa de missões especiais.

Realizar o policiamento fluvial nas ilhas no entorno do Município de Belém, como Mosqueiro, Cotijuba, Outeiro e orla de Icoaraci e outras localidades, coibindo a ação delituosa nas embarcações e portos.

6.5 – OS COMANDOS DE POLICIAMENTO REGIONAL - I, II, IV, V, VI, VIII, IX, X e XI

Deverão providenciar ordem de serviço prevendo, por meio de suas subunidades, o reforço ao Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações de rádio-patrolhamento, policiamento a pé nas áreas comerciais e bancárias, bem como nos locais de concentração

popular, face aos festejos de natal e réveillon, sendo essa execução de responsabilidade dos comandos respectivos (Batalhões e Companhias).

6.6 – O COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL - III

Deverá providenciar ordem de serviço prevendo, por meio de suas subunidades, o reforço ao Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações de rádio-patrolhamento, policiamento a pé nas áreas comerciais e bancárias, bem como nos locais de concentração popular, face aos festejos de natal e réveillon, sendo essa execução de responsabilidade dos comandos respectivos (Batalhões e Companhias).

6.6.1 – Para o **réveillon**, no Município de **MARAPANIM**, especificamente na orla do Distrito de Marudá, receberá reforço de contingente policial para o policiamento ostensivo constituído de tropas dos seguintes tipos de policiamento:

- Policiamento ordinário: oriundo do CPE.

6.6.2 – Haverá reforço também para o policiamento de **réveillon**, na Ilha de **ALGODOAL**, município de Maracanã, receberá reforço de contingente policial para o policiamento ostensivo constituído de tropas dos seguintes tipos de policiamento:

- Policiamento ordinário: oriundo do próprio CPR III.

6.6.3 – Da mesma forma, haverá reforço de policiamento para o **réveillon**, no município de **COLARES**, receberá reforço de contingente policial para o policiamento ostensivo constituído de tropas dos seguintes tipos de policiamento:

- Policiamento ordinário: oriundo do próprio CPR III.

6.7 - COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL VII / CAPANEMA

Realizar, por meio de suas subunidades, o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações de Rádio-patrolhamento e policiamento a pé na área urbana do município, bem como a adoção de barreiras nas rodovias de acesso aos respectivos municípios, nas áreas urbana e rural de Capanema e Peixe-Boi, bem como a adoção de barreiras nas rodovias de acesso às referidas localidades, como Salinópolis e Bragança.

O Comando do CPRVII deverá providenciar ordem de serviço prevendo o emprego do policiamento preventivo nos municípios de sua circunscrição, de acordo com a programação estabelecida pelas prefeituras municipais.

A 1ª CIPM e 5ª CIPM ficarão responsáveis pelo Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações de Rádio-Patrolhamento e Policiamento a Pé, bem como a adoção de barreiras nas vias de acesso às praias do Atalaia, Farol Velho e Corvina, Orla do Maçarico, área urbana de Salinópolis, PA 124, PA 444 e PA 446. Como também a praia de Ajuruteua, balneário de Anoerá, Balneários em Tracuateua, área urbana de Bragança, Augusto Corrêa e Viseu. Tudo de acordo com o planejamento do CPR VII.

6.7.1 – Para o réveillon, o município de **SALINÓPOLIS** receberá reforço de contingente policial para o policiamento ostensivo constituído de tropas dos seguintes tipos de policiamento:

- Policiamento ordinário: oriundo do próprio CPR VII, AJG/CCS, CPC e CPRM;
- Policiamento especializado: do CPE com VTR/BPA e VTR/CIPTUR;
- Policiamento Especial: oriundo do CME com tropas do RPMONT e BPOT/ROCAN e ROTAM;
- Haverá ainda em Salinas, atendimento médico ao efetivo policial militar, e veterinário aos semoventes, por parte do CMS e CMV;

6.7.2 – Para o **réveillon** no município de **BRAGANÇA**, receberá reforço de contingente policial para o policiamento ostensivo constituído de tropas dos seguintes tipos de policiamento:

- Policiamento ordinário: oriundo do próprio CPR VII;
- Policiamento Especial: oriundo do CME com tropas do BPOT/ROCAN;

6.7.3 – Para o evento da Marujada, no município de Bragança, haverá reforço externo para o policiamento ostensivo, no período de **24DEZ13 a 27DEZ14**, nos seguintes termos:

- Policiamento ordinário: oriundo do próprio CPR VII;

6.8 - COMANDO MILITAR DE SAÚDE – CMS

O Comando Militar de Saúde, apoiará os demais com o aumento na rotina dos Oficiais Médicos da PMPA, bem como atendendo às solicitações, quando houver, para a escala de profissionais de saúde em regime de plantão, ou prontidão, ou ainda sobreaviso.

Deverá ainda deslocar juntamente com o contingente de reforço e através de escala de serviço, os servidores militares conforme especificado:

6.8.1 – **Em Mosqueiro** teremos o seguinte apoio:

a) Uma equipe de veterinária: 01 veterinário; 01 auxiliar de veterinária; e ainda 01 ferrageador.

b) Comporá ainda a guarnição do CMS no distrito de Mosqueiro, uma viatura de apoio ao CMV, com 01 motorista, que poderá eventualmente deslocar-se a Salinópolis para condução de medicamentos e acessórios de apoio.

6.8.2 – **Em Salinas** teremos o seguinte apoio:

1) Será deslocada uma viatura ambulância com o seguinte efetivo: 01 médico, 02 enfermeiros e 01 motorista.

2) Uma equipe de veterinária: 01 veterinário, 01 auxiliar de veterinária; e ainda 01 ferrageador.

7. COMPETÊNCIAS DOS COMANDOS E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

7.1 – COMPETE AOS COMANDANTES INTERMEDIÁRIOS:

➤ Planejar, controlar, coordenar e fiscalizar as ações operacionais, em suas respectivas circunscrições, sendo responsáveis pelo comando da missão estabelecida, referente às ações ostensivas preventivas e repressivas implementadas pelas Unidades subordinadas, com fundamento na presente Diretriz;

➤ A remessa ao Estado Maior (SIE), num prazo de 72 horas (a contar do dia 02JAN14 – Quinta-Feira), após o término da operação, os relatórios regionais da “**OPERAÇÃO BOAS FESTAS 2013**”, relatando os pontos positivos e negativos, apresentando sugestões, avaliação operacional, etc, visando o aperfeiçoamento das futuras atuações da Polícia Militar;

➤ No mesmo sentido, caberá à CIPRV o envio, até o dia 06JAN14, do relatório de atendimento de ocorrências de trânsito e seus respectivos resultados ao EME (SIE);

➤ A designação de oficial ou graduado qualificado para o serviço, com a responsabilidade de coletar os dados de ocorrências diárias e repassar para a Seção de Inteligência e Estatística do EME, em relatório diário referente ao dia anterior, bem como dos finais de semana, pelo fone (091) 3228-2626 (CAP SÂMARA), e ainda pelo e-mail: sieestatmpa@gmail.com; de acordo com as orientações da SIE.

➤ Deverão enviar à Diretoria de Apoio Logístico e Diretoria de Finanças da PMPA, até o dia 12 de dezembro de 2013, a relação dos policiais militares que serão empregados em reforço ao policiamento previsto nesta diretriz, para a aquisição de passagens e o devido saque de diárias.

7.2 - COMPETE AOS COMANDANTES DE UNIDADES:

➤ Encarregar-se das providências administrativas e operacionais, para a produção qualitativa do serviço;

➤ Supervisionar o fiel cumprimento do planejamento e das ordens vigentes.

➤ Os Comandantes de Unidades, que cederão efetivos para o reforço de outras localidades, deverão adotar medidas administrativas no sentido de apresentar, por meio de **ofício de apresentação** e ainda a **escala de serviço** (onde constam os PM's de reforço) da própria OPM, na data e horários estabelecidos, os Policiais Militares escalados como contingente de reforço de policiamento da operação.

➤ **Avaliar, decidir, e(ou) autorizar a montagem de barreiras policiais** nas vias de tráfego de sua área de policiamento, em prol da segurança pública como um todo;

➤ Os Comandantes de unidades deverão orientar seus oficiais para que tenham conhecimento de todas as ocorrências. Desta forma, estarão aptos a informar ao escalão superior as providências adotadas, bem como outras que precisem ser executadas;

➤ **Todo Comandante que receber em sua unidade reforço policial, deverá determinar a inclusão dos policiais nas escalas de serviço, fazendo publicar em Boletim Interno diário o emprego daquela tropa;**

➤ Os responsáveis pelo empenho em jornadas de serviço do efetivo de reforço, devem zelar para que seja efetivado o melhor emprego do contingente, otimizando ao máximo a jornada/repouso, a fim de empenhar de forma eficiente a tropa externa. Desta forma folgas maiores que 24 horas para o contingente de reforço policial, se mostram ineficientes e contraproducentes para os resultados almejados ao final do período de operação.

➤ Fazer cumprir a ordem desta diretriz, de comunicação das faltas funcionais do efetivo de reforço, comunicação esta a ser realizada ao escalão superior, da feita que os fatos cheguem na íntegra à Corregedoria da PMPA para providências.

7.3 DIRETORIA DE FINANÇAS

Cabe ao Diretor de Finanças providenciar o pagamento de diárias para o efetivo que será empregado na “**OPERAÇÃO BOAS FESTAS 2013**” da Polícia Militar do Pará. Deverá também emitir relatório final com todos os custos da referida operação e enviá-lo ao Comando da PMPA e ao Estado Maior Estratégico, para os devidos fins.

7.4 DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

➤ Analisar e deliberar de acordo com as decisões do Comando da Corporação a respeito do atendimento às solicitações de material e combustível das Unidades diretamente envolvidas com a execução da operação.

➤ Tomar as devidas providências no tocante ao deslocamento dos policiais militares para as localidades que serão atendidas pelo reforço previsto nesta Diretriz.

➤ Analisar, avaliar, e, se for o caso, orientar que os Comandos envolvidos façam uso, na medida do possível, da isenção tarifária, para parte do contingente de reforço, ou mesmo o todo.

7.5 – CABE A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

Estar em condições de prestar Assessoria de Imprensa, em caráter permanente, para realizar os eventuais contatos com a mídia, bem como para recebimento de informações durante a “**OPERAÇÃO BOAS FESTAS 2013**”.

7.6 – À SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA E ESTATÍSTICA – SIE/EME:

Escalar diariamente um policial militar para coletar as informações diárias dos comandos referentes às ocorrências para preparar relatório.

Determinar que seus agentes escalados como reforço que atuarão em serviço velado em Salinas, tão logo cheguem para a montagem do serviço **se apresentem ao Comandante da Unidade policial local**, a fim de acordarem o trâmite e a execução das informações a serem coletadas.

8. DAS TELECOMUNICAÇÕES**8.1 – DAS COMUNICAÇÕES**

Para disciplinar a rádio comunicação durante a operação, os comandos de unidades deverão observar o planejamento de comunicação para a operação, de responsabilidade do CITEL, com previsão dos procedimentos e quantitativos de equipamentos a serem disponibilizados para as unidades que necessitarem.

8.2 – DO FLUXO TELEFÔNICO E TELEMÁTICO:

O fluxo de informações das ocorrências que interfiram gravemente na normalidade das ações de rotina da PMPA, ou de outras quaisquer que requeiram providências e deliberações, inclusive as de emergência, deverão observar os escalões hierárquicos, passando pelos Comandos locais, pelos Comandos regionais, para então serem encaminhadas ao Subcomandante Geral da PMPA. A comunicação ao Subcomando poderá ser realizada também via Superior de Dia à PMPA.

O Subcomandante e o Chefe do EME deverão receber informações em tempo real durante todo o transcurso da operação, das ocorrências que interfiram gravemente na normalidade das ações de rotina da PMPA, ou de outras quaisquer que requeiram providências e decisões interinstitucionais e de emergência.

Abaixo estão listados os números de telefones celulares e e-mails úteis para esta operação:

OFICIAL PM	CELULAR	E-MAIL
CEL PM CUNHA – SUB CMT GERAL DA PMPA	8883-1394	secsubcmdo@pm.pa.gov.br
CEL PM ROLIAN – CH EME	8886-1146	eme1pmpa@gmail.com
CEL PM ÉDER – CMT CPE	8883-2704	cpepmpa@yahoo.com.br
CEL PM SARAIVA – CMT CME	8832-9525	cmepmpa.cest@gmail.com
CEL PM CAMPOS – CMT CPC	8886-1114	slogcpc@gmail.com
MAJ PM ULISSES – CH SIE / EME	8883-1379	sieestatpmpa@gmail.com
MAJ PM MARINHO – CH SIC / EME REDATOR DO PLANEJAMENTO	8182-6232	majormarinho@pm.pa.gov.br
SUPERIOR DE DIA À PMPA	8883-1366	--
CAP PM SÂMARA – RELATORA DA OPERAÇÃO	8883-1382	sieestatpmpa@gmail.com

9. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS**9.1 – DAS DIÁRIAS**

Os Comandantes Intermediários, Comandantes de Unidades e Comandante da Companhia de Comandos e Serviços, são responsáveis por enviar à Diretoria de Finanças da

PMPA, com urgência, **impreterivelmente até o dia 12 de dezembro de 2013**, a relação dos policiais militares que serão empregados em reforço ao policiamento previsto nesta diretriz, para a aquisição de passagens e providências de diárias (planilha de diárias), de acordo com o Anexo desta Nota;

Cada Policial Militar pertencente ao efetivo de reforço ficará responsável pelos encargos de sua pousada e alimentação, através do recebimento das referidas diárias.

Nas localidades onde houver envio de tropa de reforço (vide desenvolvimento e anexos), o Comando local deverá realizar levantamento a fim de fornecer informações às guarnições de reforço oriundas de outras localidades, sobre a hospedagem e locais para aquisição de refeições, buscando possibilitar segurança e bem-estar à tropa, bem como facilitando o plano de acionamento do contingente de reforço.

IMPORTANTE: Planilha de Diárias (conforme formulário padrão da Diretoria de Finanças) contendo a relação nominal dos policiais militares, valores das diárias, localidades, período, etc.

9.2 – DA JORNADA OPERACIONAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O emprego de jornadas operacionais **obedecerá ao constante do anexo**, devendo-se observar o planejamento específico respeitado as demais previsões legais (Lei nº 6.830, de 13 de fevereiro de 2006).

9.3 – DA CAUTELA DE ARMAMENTO E EQUIPAMENTO:

Todo Policial Militar pertencente ao contingente de reforço para atuação no policiamento ordinário, especializado e especial, deverá seguir para o local designado devidamente armado e equipado.

Em caso de dificuldade ou ainda impossibilidade de atendimento à presente regulação, os Comandos que cedem e os que recebem deverão intercederem nos casos existentes para sua dirimição.

9.4 – DO EXPEDIENTE NA PMPA:

Em razão da grande demanda de movimentações de reforço, bem como da intensificação na jornada de serviço e no contingente de policiais militares para o serviço ordinário e extraordinário para a “OPERAÇÃO BOAS FESTAS 2013”, a princípio, **não haverá expediente administrativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2013**, no âmbito da Polícia Militar do Pará.

10 – DA DISCIPLINA DA TROPA DE SERVIÇO (INTERNO E DE REFORÇO):

a) Toda e qualquer alteração por parte do contingente empregado nos serviços atinentes às atividades do período da presente operação, deverá ser comunicada imediatamente aos Comandos pertinentes àquela missão para providências.

b) Toda e qualquer transgressão da disciplina por parte de integrantes dos contingentes de reforço, terão como enquadramento mínimo: Transgressão MÉDIA. Isto, em

virtude de, em tese, ser aquele contingente, considerado fator preponderante para a preservação da ordem pública local.

c) Os casos de atraso e/ou falta ao serviço, tanto na sua apresentação quanto na execução, deverão ser comunicados pelo Comandante Intermediário aonde o Policial Militar transgressor estava escalado, diretamente à Corregedoria de Polícia Militar, a quem cometerá as providências de apuração do fato.

11 – PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a) O Estado Maior realizará consulta junto aos mais diversos comandos a fim de levantar pesquisa qualitativa sobre o desencadeamento e resultados da operação, coletando informações diversas, a fim de subsidiar o planejamento das futuras operações policiais. Esta comunicação é franqueada a todo nível de hierarquia e pessoa das fileiras da PMPA.

b) Em caso de necessidade de maiores esclarecimentos a despeito dos termos da presente diretriz, o contato poderá ser realizado junto ao Chefe do EME, CEL PM Rolian, ou ainda ao Chefe da SIC/EME, o MAJ PM Marinho.

c) Os Policiais Militares integrantes dos contingentes de reforço, ficam subordinados respectivamente aos comandantes das OPM's a que pertencem os locais de atuação policial, bem como aos Comandantes Intermediários destas localidades. Assim, respondendo aos mesmos hierarquicamente e disciplinarmente pelo serviço e folga durante o período da operação.

12 – DOS CASOS NÃO PREVISTOS

Os casos extraordinários que surjam e não estejam previstos na presente Diretriz serão apreciados pelos Comandantes Intermediários, no âmbito de suas circunscrições e, no que excederem suas competências, deverão ser encaminhados ao Subcomandante Geral da Operação, a fim de serem solucionados de acordo com as orientações do Exmo. Sr. CEL QOPM Comandante Geral da PMPA.

13 – ANEXOS

Os anexos desta Diretriz regulando e especificando os mais diversos procedimentos e informações pertinentes ao policiamento e aos custos da operação são os seguintes:

“ANEXO A” – PLANILHA GERAL DE EFETIVO PARA OPERAÇÃO BOAS FESTAS 2013.

“ANEXO B” – MAPA DE CUSTOS DE DIÁRIAS E JORNADAS OPERACIONAIS EXTRAORDINÁRIAS DA OPERAÇÃO BOAS FESTAS 2013.

“ANEXO C” – MAPA DE VIATURAS E SEMOVENTES PARA O REFORÇO.

“ANEXO D” – MAPA GUIA DE MOVIMENTAÇÕES PARA O POLICIAMENTO NA OPERAÇÃO BOAS FESTAS 2013.

Quartel em Belém-PA, 04 de dezembro de 2013.

ROLIAN DOS SANTOS SILVA – CEL QOPM

Chefe do Estado Maior Geral da PMPA

● ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

O CEL QOPM ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou:

• APRESENTAÇÃO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS:

O TEN CEL QOPM RG 13873 JAIR DA CRUZ DOS SANTOS, Comandante do 10º BPM, no uso de suas atribuições legais, remeteu à Diretoria de Ensino e Instrução, cópia da documentação abaixo discriminada:

- 3º SGT PM RG 17313 CILONHO MARTINS DE SOUZA:

- a) Certificado de conclusão do Curso à distância Gerenciamento de crise, realizado no período de 25 FEV a 14 ABR 2010, com a carga horária de 60 horas;
- b) Certificado de conclusão do Curso à distância Direitos Humanos, realizado no período de 09 SET a 13 OUT 2009, com carga horária de 40 horas;
- c) Certificado de conclusão do Curso à distância Relatório de Local de Crime, realizado no período de 12 JUN a 17 JUL 2012, com a carga horária de 40 horas;
- d) Certificado de conclusão do Curso à distância Violência, Criminalidade e Prevenção – VN, realizado no período de 12 JUN a 17 JUL 2012, com a carga horária de 40h;
- e) Certificado de conclusão do Curso à distância Polícia Comunitária, realizado no período de 10 SET a 28 OUT 2010, com carga horária de 60 horas;
- f) Certificado de conclusão do Curso à distância Uso Progressivo da Força- VA, realizado no período de 02 JUN a 20 JUL 2010, com carga horária de 60 horas;
- g) Certificado de conclusão do Curso à distância Ações para o Controle de Armas, realizado no período de 28 FEV a 18 ABR 2012, com a carga horária de 60 horas;
- h) Certificado de conclusão do Curso à distância Combate a Lavagem de Dinheiro, realizado no período de 28 FEV a 18 ABR 2012, com a carga horária de 60 horas;
- i) Certificado de conclusão do Curso à distância Ocorrências Envolvendo Bombas e Explosivos, realizado no período de 13 SET a 05 NOV 2011, com a carga horária de 60h;
- j) Certificado de conclusão do Curso à distância Capacitação em Educação para o Trânsito, realizado no período de 07 JUN a 12 JUL 2011, com a carga horária de 40 horas;
- k) Certificado de conclusão do Curso à distância Crimes Ambientais, realizado no período de 23 FEV a 13 ABR 2011, com a carga horária de 60 horas;
- l) Certificado de conclusão do Curso à distância Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, realizado no período de 07 JUN a 12 JUL 2011, com carga horária de 40h;
- m) Certificado de conclusão do Curso à distância Local do Crime: Isolamento e Prevenção – VA, realizado no período de 23 FEV a 13 de ABR 2011;
- n) Certificado de conclusão do Curso à distância Fiscalização Interestadual de Transportes de Passageiro, realizado no período de 01 MAR a 19 ABR 2013, com a carga horária de 60 horas;
- o) Certificado de conclusão do Curso à distância Investigação de Estupro, realizado no período de 18 SET a 06 NOV 2012, com a carga horária de 60 horas;

p) Certificado de conclusão do Curso à distância Identificação de Armas de Fogo, realizado no período de 18 SET a 06 NOV 2012, com a carga horária de 60 horas;

q) Certificado de conclusão do Curso à distância Identificação Veicular 1, realizado no período de 13 SET a 05 NOV 2011, com a carga horária de 60 horas;

r) Certificado de conclusão do Curso à distância Identificação Veicular 2, realizado no período de 01 MAR a 19 ABR 2013 (Nota nº 102/2013 - DEI).

O TEN CEL QOPM RG 11696 MAURO BARBAS DA SILVA, Diretor Administrativo e Financeiro da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, remeteu à Diretoria de Ensino e Instrução, cópia da documentação abaixo discriminada:

- CEL QOPM RG 16228 FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA:

a) Certificado de Amigo do Batalhão de Polícia Tática (BPOT), de 31 JUL 2013;

b) Diploma de Amigo da Guarda Municipal de Belém, de 27 SET 2013;

c) Diploma de Amigo do Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP), de 19 SET 2013 (Nota nº 102/2013 - DEI).

- MAJ QOPM RG 24964 FABRÍCIO SILVA BASSALO:

a) Certificado de conclusão do Estágio de Preparação para Missões de Paz expedido pelo Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil no dia 18 OUT 2013 (Nota nº 102/2013 – DEI).

O CAP QOPM RG 26325 MARCELO RIBEIRO COSTA, Comandante da 12ª CIPM (Oriximiná), no uso de suas atribuições legais, remeteu à Diretoria de Ensino e Instrução, cópia do Certificado de participação como ministrante no I Simpósio de Segurança Pública nas Fronteiras, realizado na Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), no dia 28 MAIO 2013 (Nota nº 102/2013 - DEI).

O MAJ QOPM RG 21761 WALBER MARCOS COSTA DE QUEIROZ, Comandante da CIPOE, no uso de suas atribuições legais, remeteu à Diretoria de Ensino e Instrução, cópia da documentação abaixo discriminada:

- CB PM RG 28429 SIDNEY SANTOS CORRÊA:

a) Certificado de conclusão do Curso à distância Direitos Humanos, com a carga horária de 40 horas (Nota nº 102/2013 - DEI).

O CAP QOPM RG 30342 GILBERTO DA SILVA DRAGO JÚNIOR, Comandante da CIPFLU, no uso de suas atribuições legais, remeteu à Diretoria de Ensino e Instrução, cópia da documentação abaixo discriminada:

- SD PM RG 37448 SÁVIO DE TÁRCIO FERREIRA DE CASTRO:

a) Certificado de conclusão do Curso de Formação para Agente de Fiscalização e Operação de Trânsito, realizado pelo DETRAN/PA, com a carga horária de 165 horas (Nota nº 102/2013 - DEI).

- 2º SGT PM RG 18164 EGILDO MODESTO DA COSTA; 3º SGT PM RG 28164 ROBERTO DOUGLAS DE OLIVEIRA CORRÊA; 3º SGT PM RG 20145 EMERSON FIGUEIRA LIMA; CB PM RG 23918 FRANKLIN CHAVES PEREIRA; CB PM RG 19791 REGINALDO MENDES EVANGELISTA; CB PM RG 22268 JOSIAS REZENDE OLIVEIRA; CB PM RG 17609 MARCOS JONES MESCOUTO DA SILVA; CB PM RG 13528 NELSON MAX PINHEIRO; CB PM RG 22239 JOSÉ IRANDIR DA SILVA BLANS; CB PM RG 25626 LUÍZ NAZARENO BATISTA XAVIER; CB PM RG MÁRCIO ANDRÉ FEITOSA MALCHER; CB PM RG LUIZ CLÁUDIO NASCIMENTO ALFAIA; SD PM RG 32795 OSIEL LEONARDO DOS SANTOS; SD PM RG 36265 LUÍS DA COSTA SILVA; SD PM RG 34873 ELIZEU MARTINS BOTELHO; SD PM RG 32922 ÁTILA SOUSA DA SILVA CRUZ; SD PM RG 32733 ELTON RAFAEL GEMAQUE DA SILVA; SD PM RG 32678 MAURÍCIO WAGNER UCHOA FERREIRA; SD PM RG 32429 ANDRÉ COSTA CARVALHO:

a) Certificado de conclusão do 1º Estágio de Ações Fluviais da PMPA, promovido pela CIPFLU, no período de 02 a 15 SET 2013, com a carga horária de 132 horas (Nota nº 102/2013 – DEI).

O TEN CEL QOPM RG 16229 JOSÉ SEBASTIÃO VALENTE MONTEIRO JÚNIOR, à época, Comandante do BPA, no uso de suas atribuições legais, remeteu à Diretoria de Ensino e Instrução, cópia da documentação abaixo discriminada:

- SD PM RG 32545 MICHELE BONESE PARENTE DOS SANTOS:

a) Certificado de conclusão do 6º Nivelamento de Operações Policiais Ambientais na Amazônia (NOPAAM), realizado no Batalhão de Polícia Ambiental (BPA), no período de 08 a 22 SET 2013;

b) Certificado de conclusão do Curso à distância Direitos Humanos, realizado no período de 26 FEV a 30 MAR 2009, com a carga horária de 40 horas;

c) Certificado de conclusão do Curso à distância Capacitação em Educação para o Trânsito, realizado no período de 07 JUN a 12 JUL 2011, com a carga horária de 40 horas;

d) Certificado de conclusão do Curso à distância Elaboração de Materiais para Educação à Distância, realizado no período de 23 FEV a 13 ABR 2011, com carga horária de 60h;

e) Certificado de conclusão do Curso à distância Espanhol Básico 1, realizado no período de 12 JUN a 31 JUL 2012, com a carga horária de 60 horas.

f) Certificado de conclusão do Curso à distância Formação de Formadores – SENASP, realizado no período de 02 JUN a 20 JUL 2010, com a carga horária de 60 horas.

g) Certificado de conclusão do Curso à distância Mulher Vítima de Violência Doméstica, realizado no período de 26 FEV a 30 ABR 2009, com a carga horária de 40 horas;

h) Certificado de conclusão do Curso à distância Saúde ou Doença: de qual lado você está? - VA, realizado no período de 09 SET a 13 OUT 2013, com carga horária de 40h;

i) Certificado de conclusão do Curso à distância Tráfico de Seres Humanos – VA, realizado no período de 02 JUN a 20 JUL 2013, com a carga horária de 60 horas;

j) Diploma de Bacharel em Ciências Ambientais, expedido pelo Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA), no dia 18 FEV 2010 (**OBS:** A publicação deste Curso é somente para fins de inclusão nas folhas de alterações);

k) Certificado de participação no 36º Congresso da Sociedade de Zoológicos e Aquários do Brasil, realizado no período de 28 a 31 MAR 2013 na cidade de Belém (**OBS:** A publicação deste Curso é somente para fins de inclusão nas folhas de alterações) (Nota nº 102/2013 - DEI).

O TEN CEL QOPM RG 18108 CLÁUDIO ROBERTO GUIMARÃES MATIAS, Comandante do 20º BPM, no uso de suas atribuições legais, remeteu à Diretoria de Ensino e Instrução, cópia da documentação abaixo discriminada:

- CAP QOPM RG 26313 ALEX DA COSTA PERREIRA:

a) Certificado de conclusão do Curso à distância Análise Criminal, realizado no período de 02 JUN a 20 JUL 2009, com a carga horária de 60 horas;

b) Certificado de conclusão do Curso à distância Formação de Formadores – SENASP, realizado no período de 25 FEV a 14 ABR 2010, com a carga horária de 60 horas;

c) Certificado de conclusão do Curso à distância Uso da Informação na Gestão de Segurança Pública, realizado no período de 29 SET a 17 NOV 2008, com carga horária de 60h;

d) Certificado de conclusão do Curso à distância Gestão de Projetos, realizado no período de 02 JUN a 20 JUL 2010, com a carga horária de 60 horas;

e) Certificado de conclusão do Curso à distância Identificação de Armas de Fogo, realizado no período de 01 MAR a 19 ABR 2013, com a carga horária de 60 horas;

f) Certificado de conclusão do Curso à distância Aspectos Jurídicos da Abordagem Policial, realizado no período de 18 SET a 06 NOV 2012, com a carga horária de 60 horas;

g) Certificado de conclusão do Curso à distância Balística Forense Aplicada, realizado no período de 14 JUN a 02 AGO 2013, com a carga horária de 60 horas;

h) Certificado de conclusão do Curso à distância Combate a Lavagem de Dinheiro, realizado no período de 01 MAR a 19 ABR 2013, com a carga horária de 60 horas;

i) Certificado de conclusão do Curso à distância Direitos Humanos, realizado no período de 09 SET a 13 OUT 2009, com a carga horária de 40 horas;

j) Certificado de conclusão do Curso à distância Elaboração de Materiais para Educação a Distância, realizado no período de 25 FEV a 14 ABR 2010, com carga horária de 60 horas;

k) Certificado de conclusão do Curso de Formação de Docentes, expedido pelo IESP, realizado no período de 26 OUT a 20 DEZ 2009, com a carga horária de 214 horas;

l) Certificado de conclusão do Curso à distância Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, realizado no período de 09 SET a 13 OUT 2013, com carga horária de 40 horas;

m) Certificado de conclusão do Curso à distância Gerenciamento de Crise, realizado no período de 26 FEV a 13 ABR 2009, com carga horária de 60 horas;

n) Certificado de conclusão do Curso à distância Ocorrência Envolvendo Bombas e Explosivos, realizado no período de 18 SET a 06 NOV 2012, com carga horária de 60 horas;

- o) Certificado de conclusão do Curso à distância Mediação de Conflitos 2, realizado no período de 10 SET a 28 OUT 2010, com carga horária de 60 horas;
- p) Certificado de conclusão do Curso à distância Mediação de Conflitos 1, realizado no período de 02 JUN a 20 JUL 2010, com carga horária de 60 horas;
- q) Certificado de conclusão do Curso à distância Português Instrumental, realizado no período de 23 FEV a 13 ABR 2011, com carga horária de 60 horas;
- r) Certificado de conclusão do Curso à distância Resolução de Conflitos Agrários, realizado no período de 10 SET a 28 OUT 2010, com a carga horária de 60 horas;
- s) Certificado de conclusão do Curso à distância Redação Técnica, realizado no período de 07 JUN a 26 JUL 2011, com carga horária de 60 horas;
- t) Certificado de conclusão do Curso à distância Uso Progressivo da Força – VA, realizado no período de 02 JUN a 20 JUL 2009, com carga horária de 60 horas;
- u) Certificado de conclusão do Curso à distância Técnicas e Tecnologias não Letais de Atuação Policial, realizado no período de 13 SET a 05 NOV 2011, com carga horária de 60h;
- v) Diploma de Licenciado em Computação, expedido pela Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), no dia 19 ABR 2013 (**OBS:** A publicação deste Curso é somente para fins de inclusão nas folhas de alterações) (Nota nº 102/2013 - DEI).

O TEN CEL QOPM RG 15051 ROSINALDO DA SILVA CONEILÃO, Comandante do BPOT, no uso de suas atribuições legais, remeteu à Diretoria de Ensino e Instrução, cópia da documentação abaixo discriminada:

- 2º SGT PM RG 20011 FRANCIEL PEREIRA DE SENA:

a) Certificado de prestação de serviços ao Departamento da Força Nacional de Segurança Pública na Operação MARÁIWATSÉDE – MT, expedido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, no dia 10 JUN 2013;

b) Diploma de concessão da Medalha Legionário da Paz, concedido pela Associação Brasileira de Integrantes do Batalhão Suez, no dia 27 SET 2013 (Nota nº 102/2013 - DEI).

O TEN CEL QOPM RG 18028 NEIL DUARTE DE SOUZA, Comandante do 1º BPM, no uso de suas atribuições legais, remeteu à Diretoria de Ensino e Instrução, cópia do Certificado de participação no curso Direção Defensiva e Segurança de Dignitários, realizado no período de 02 a 06 JUL 2001, na cidade de Macapá-AP (Nota nº 102/2013 - DEI).

O TEN CEL QOPM RG 18028 NEIL DUARTE DE SOUZA, Comandante do 1º BPM, no uso de suas atribuições legais, remeteu à Diretoria de Ensino e Instrução, cópia da documentação abaixo discriminada:

- SD PM RG 33107 TIAGO NAVARRO DA SILVA:

a) Certificado de conclusão do Curso de Formação de Agentes de Fiscalização e Operação de Trânsito, realizado no período de 18 MAR a 20 MAIO 2013, com carga horária de 300 horas;

b) Certificado de conclusão do curso a distância Uso Progressivo da Força, realizado no período de 29 SET a 17 NOV 2010 e do curso Técnicas e Tecnologias Não Letais de Atuação Policial, no período de 10 SET a 28 OUT 2010, totalizando carga horária de 120h;

c) Certificado de conclusão do curso a distância Gerenciamento de Crises, realizado no período de 23 FEV a 13 ABR 2011, com carga horária de 60 horas;

d) Certificado de conclusão do curso a distância Fiscalização Interestadual de Transporte de Passageiro, realizado no período de 14 JUN a 02 AGO 2013, com a carga horária de 60 horas;

e) Certificado de conclusão do curso a distância Identificação Veicular 2, realizado no período de 07 JUN a 27 JUL 2011, com a carga horária de 60 horas;

f) Certificado de participação na I Conferência Nacional de Segurança Pública, com a carga horária de 20 horas;

g) Certificado de conclusão do curso a distância Local do Crime: Isolamento e Preservação, realizado no período de 21 JUL a 08 SET 2008, com carga horária de 60 horas;

h) Certificado de conclusão do curso a distância Identificação Veicular, realizado no período de 25 FEV a 14 ABR 2010, com carga horária de 60 horas;

i) Certificado de conclusão do curso a distância Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, realizado no período de 09 SET a 13 OUT 2009, com carga horária de 40 horas;

j) Certificado de conclusão do curso a distância Direitos Humanos, realizado no período de 06 JUN a 09 JUL 2009, com a carga horária de 40 horas;

k) Certificado de conclusão do curso a distância Crimes Ambientais, realizado no período de 12 MAIO a 30 JUN 2008, com carga horária de 60h (Nota nº 102/2013 – DEI).

- CB PM RG 20669 PAULO FERNANDO BARBOSA DE OLIVIERA:

a) Certificado de conclusão do Curso de Formação de Agentes de Fiscalização e Operação de Trânsito, realizado no período de 18 MAR a 20 MAI 2013, com a carga horária de 300 horas (Nota nº 102/2013 – DEI).

- SD PM RG 34516 KELLISON CARLOS CHAVES DE OLIVEIRA:

a) Certificado de conclusão do Curso de Formação de Agentes de Fiscalização e Operação de Trânsito, realizado no período de 17 SET a 13 NOV 2013, com a carga horária de 300 horas (Nota nº 102/2013 – DEI).

- 2º SGT PM RG 23178 CARLOS HENRIQUE CARVALHO DE LIMA:

a) Certificado de participação no curso Formação de Agentes de Fiscalização e Operação de Trânsito, realizado no período de 18 MAR a 20 MAIO 2013, com a carga horária de 300 horas (Nota nº 102/2013 - DEI).

O MAJ QOPM RTG 18345 GABRIEL GIRÃO DA SILVA, Secretário da Ajudância Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, remeteu à Diretoria de Ensino e Instrução, cópia do Certificado de conclusão do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar –

CSPBM/2012, realizado no período de 09 MAIO a 19 OUT 2012, com carga horária de 686h, e do Diploma da Medalha do “Mérito Tiradentes”, expedido no dia 19 ABR 2013 (Nota nº 102/2013 - DEI).

O TEN CEL QOPM RG 16243 MAURO ALVES PINHEIRO, Comandante do Batalhão de Polícia Ambiental, no uso de suas atribuições legais, remeteu à Diretoria de Ensino e Instrução, cópia da documentação abaixo discriminada:

- CB PM RG 17623 IVON GLEIDSTON SILVA NUNES:

a) Certificado de conclusão do Curso de Capacitação de Agentes Ambientais, com carga horária de 20 horas (Nota nº 102/2013 - DEI).

O TEN CEL QOPM RG 12696 LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR, Comandante do CME, no uso de suas atribuições legais, remeteu à Diretoria de Ensino e Instrução, cópia da documentação abaixo discriminada:

- CB PM RG 34686 MARCIANE CRUZ DO NASCIMENTO:

a) Medalha Missão de Paz, concedido pela Associação Brasileira de Integrantes do Batalhão Suez, no dia 27 SET 2013 (Nota nº 102/2013 – DEI).

O TEN CEL QOPM RG 16221 HÉLIO LISBOA DA SILVA, Diretor da FASPM, no uso de suas atribuições legais, remeteu à Diretoria de Ensino e Instrução, cópia da documentação abaixo discriminada:

- CAP PM R/R RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA:

a) Certificado de participação no Curso Controle Interno na Administração Pública, realizado no período de 15 a 19 ABR 2013, com a carga horária de 20 horas;

b) Certificado de participação no Curso de Formação de Pregoeiro: Presencial e Eletrônico, realizado no período de 22 a 24 ABR 2013, com a carga horária de 20 horas;

c) Certificado de participação no Curso Elaboração de Edital e Termo de Referência, realizado no período de 13 a 17 MAIO 2013, com carga horária de 20h (Nota nº 102/2013 - DEI).

O CAP QOPM RG 22054 RONALDO BRAGA CHARLET, Chefe da Seção Técnica da Diretoria de Ensino e Instrução, no uso de suas atribuições legais, apresentou cópia do Certificado de conclusão do Curso de Especialização em Patrimônio Histórico e Cultural do Pará, expedido pela Universidade Federal do Pará, no dia 11 MAR 2013, com carga horária de 410 horas (**OBS:** A publicação deste Curso é somente para fins de inclusão nas folhas de alterações) (Nota nº 102/2013 - DEI).

O TEN CEL QOPM CARLOS ALFREDO DA MOTA PEREIRA, Sub-Corregedor da PMPA, no uso de suas atribuições legais, remeteu à Diretoria de Ensino e Instrução, cópia da documentação abaixo discriminada:

- CB PM RG 25909 SIMONE GODOT PINHEIRO:

a) Diploma de Licenciatura em Pedagogia, expedido pela Universidade de Uberaba, no dia 13 MAR 2012 (**OBS:** A publicação deste Curso é somente para fins de inclusão nas folhas de alterações);

b) Certificado de conclusão do Curso de Pós-graduação Latu-Sensu em Especialização Psicopedagogia, expedido pela Escola Superior Madre Celeste (ESMAC), no dia 17 ABR 2013 (**OBS:** A publicação deste Curso é somente para fins de inclusão nas folhas de alterações) (Nota nº 102/2013 - DEI).

O TEN CEL QOSPM RG 22339 IGNACIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS FILHO, Diretor da Clínica Médica Veterinária, no uso de suas atribuições legais, remeteu à Diretoria de Ensino e Instrução, cópia da documentação abaixo discriminada:

- 3º SGT PM RG 24874 ALDO MOREIRA PORTAL:

a) Diploma de Tecnólogo em Gestão de Tecnologia da Informação, expedido pela Universidade Paulista (UNIP), no dia 21 AGO 2012 (**OBS:** A publicação deste Curso é somente para fins de inclusão nas folhas de alterações) (Nota nº 102/2013 - DEI).

O TEN CEL QOPM RG 17583 MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA CIDON, Comandante do 16º BPM (Altamira), no uso de suas atribuições legais, remeteu à Diretoria de Ensino e Instrução, cópia da documentação abaixo discriminada:

- SD PM RG 38155 JOSÉ REINAN SALES JÚNIOR:

a) Diploma de Licenciatura em Biologia, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, no dia 02 SET 2010 (**OBS:** A publicação deste Curso é somente para fins de inclusão nas folhas de alterações) (Nota nº 102/2013 - DEI).

Quartel em Belém-PA, 22 de novembro de 2013.

RAIMUNDO **ALEXANDRE** DIAS DE ABREU – CAP QOPM RG 13283

CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE DA DEI

(Nota nº 102/2013 – DEI).

• **ATA DE CONCLUSÃO DA CAPACITAÇÃO OPERACIONAL PADRÃO:**

ATA DE CONCLUSÃO DA CAPACITAÇÃO OPERACIONAL PADRÃO/2013 – 10º CIPM (Capitão Poço):

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Capitão Poço-PA, no Quartel da 10ª CIPM, se encerrou o período de instrução de Capacitação Operacional Padrão/2013, que se realizou no período de 25 de fevereiro a 01 de março de 2013, das 07h30 às 12h40, contando-se 06 tempos de 50 min, intercalados com um intervalo de 10 min, com aulas expositivas, teóricas e práticas, com emprego de técnicas e recursos audiovisuais e de computação, com Estrutura Curricular: Aspectos Doutrinários (Direitos Humanos, Noções de Direito Penal e Legislação Especial), Armamento e Tiro, Técnica e Tática Policial Militar, Defesa Pessoal e Primeira Intervenção em Crises, de acordo com as normas de avaliação vigentes, obtendo-se os resultados abaixo:

Nº	GRAD.	RG	NOMES	CONC
1	3º SGT PM	12244	MARCO ANTÔNIO LIMA DE BRITO	APTO
2	3º SGT PM	24679	IRANILSON CORREA DA SILVA	APTO

BOLETIM GERAL N° 224 – 09 DEZ 2013

3	CB PM	27457	JOSÉ ADOMAR SOUZA FARIAS	APTO
4	CB PM	24981	EVANDRO DA SILVA JÚNIOR	APTO
5	CB PM	26419	ELCIAS NAZARÉ ROCHA	APTO
6	CB PM	28464	MANOEL WILKER MOTA DO NASCIMENTO	APTO
7	CB PM	16407	JONAS PAIXÃO DA COSTA	APTO
8	CB PM	24747	FRANCISCO HEVERTON COSTA CARVALHO	APTO
9	CB PM	25362	FRANCISCO MONTEIRO SILVA	APTO
10	CB PM	16999	VALMIR ALMEIDA DE SOUZA FARIAS	APTO
11	CB PM	17886	GERALDO MATEUS DE SOUZA	APTO
12	CB PM	19782	FLÁVIO BARBOSA MONTEIRO	APTO
13	CB PM	18964	ORLANDO COSTA MORAES	APTO
14	CB PM	19485	EDSON SILVA NAZARÉ	APTO
15	SD PM	25018	FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ DOS SANTOS	APTO

OBS: Não houve faltas

Quartel em Capitão Poço-PA, 04 de março de 2013.

CARLOS MAX AMARAL DANTAS - MAJ QOPM RG 18322
INSTRUTOR

WANDERSON ANTUNES DOS REIS – 2º TEN QOPM RG 35473
INSTRUTOR

Quartel em Belém-PA, 22 de novembro de 2013.

WALDER BRAGA DE CARVALHO – MAJ QOPM RG 26302
CHEFE DA SEÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DA DEI

(Nota nº 129/2013 – DEI).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● FÉRIAS / CONCESSÃO

O TEN CEL QOPM RG 16229 JOSÉ SEBASTIÃO VALENTE MONTEIRO JÚNIOR, Comandante do CPR III (Castanhal), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que foi concedido ao 1º TEN QOPM RG 35465 ALLAN MARIANO DA SILVA, daquela OPM, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano 2012, no período de 04 NOV a 03 DEZ 2013 (Mem. nº 698/2013 – CPR III) (Nota nº 128/2013 – DP/1).

O CEL QOPM RG 12680 CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA, Comandante do CPR XI (Marajó), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que

foi concedido ao TEN CEL QOPM RG 11753 RUY FERNANDO MENEZES CINTRA, Comandante do 9º BPM (Breves), o gozo de férias regulamentar, referente ao ano 2012, a contar 12 NOV 2013 (Mem. nº 718/2013 – CPR XI) (Nota nº 130/2013 – DP/1).

O TEN CEL QOPM RG 18108 CLÁUDIO ROBERTO GUIMARÃES MATIAS, Comandante do 20º BPM, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que foi concedido a 2º TEN QOAPM RG 23122 MÔNICA AMORIM DOS SANTOS, daquela OPM, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano 2012, a contar de 11 NOV 2013 (Mem. nº 709/2013 – 20ºBPM) (Nota nº 130/2013 – DP/1).

● **LICENÇA ESPECIAL / CONCESSÃO**

O CEL QOPM RG 7911 EDSON JOSÉ DA COSTA BENTES, Diretor do CMS, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que foi concedido a 2º TEN QOEPM RG 19995 CONCEIÇÃO MARIA SOARES DA SILVA, do LQF, o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 30 de outubro de 2002 a 30 de outubro de 2012, a contar 10 NOV 2013, conforme Portaria Nº 613/2013 - DP/1, publicada no BG nº 145/2013 (Mem. nº 1142/2013 – CMS) (Nota nº 128/2013 – DP/1).

● **LUTO / CONCESSÃO**

O TEN CEL QOPM RG 16215 HEYDER CALDERARO MARTINS, Subdiretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi concedido ao TEN CEL QOPM PAULO DAMIÃO DA SILVA BRITO, daquela Chefia, 08 (oito) dias de luto, pelo falecimento de seu pai, a contar do dia 17 OUT 2013, de acordo com o Item II, Art. 67 da Lei nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) (Nota nº 102/2013 – DEI).

● **DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO**

O CEL QOPM RG 10447 AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, autorizou:

a) O deslocamento do TEN CEL QOPM RG 11898 JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO, Chefe do CIP, para o Estado de Minas Gerais, no período 26 DEZ 2013 a 25 JAN 2014, em gozo de férias regulamentar, sem ônus para o Estado (Mem. nº 2010/2013 – CIP) (Nota nº 128/2013 – DP/1).

b) O deslocamento do TEN QOPM RG 33447 LEONARDO EULLER MELO DA CUNHA, do BPCHOQ, para a cidade de Fortaleza-CE, no período 20 NOV a 02 DEZ 2013, em gozo de férias regulamentar, sem ônus para o Estado (Mem. nº 162/2013 – BPCHQ) (Nota nº 130/2013 – DP/1).

● **DISPENSA MÉDICA / CONCESSÃO**

O CEL QOPM RG 16239 JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA, Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que foi concedido ao CAP QOPM RG 27268 MIGUEL ÂNGELO SOUSA CORRÊA, daquele Órgão Correicional, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, a contar 07 NOV 2013, conforme atestado médico apresentado naquela Corregedoria (Mem. nº 984/2013–CorGeral) (Nota nº 128/2013 – DP/1).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

● **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

● **APRESENTAÇÃO DE PRAÇA**

O MAJ QOPM RG 21184 JOÃO CARLOS COSTA DE SOUZA, Subcomandante do 3º BPM (Santarém), no uso de suas atribuições legais, apresentou neste Comando, o CB PM RG 18624 JOCIMAR SILVA DE OLIVEIRA, daquela OPM, para atender chamado na Justiça Militar do Estado (Mem. Nº 1359/2013 – 3º BPM).

● **LICENÇA ESPECIAL / CONCESSÃO**

O CEL QOPM RG 10447 AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, concedeu aos policiais militares abaixo relacionados, o gozo de Licença Especial, nos seus respectivos períodos:

1) 3º SGT PM RG 17598 RUBERVAL DA SILVA SOUZA, do 6º BPM (Ananindeua), 02 (dois) meses, no período de 01 OUT a 29 NOV 2013, referente ao decênio de 02 SET 1991 a 02 SET 2001 (Mem. nº 407/2013 – CPRM / Prot. SIGPOL nº 2013051423) (Nota nº 055/2013 – DP/2).

2) 3º SGT PM RG 25600 ALDOBERTO FERREIRA DA SILVA, do 6º BPM (Ananindeua), 02 (dois) meses, no período de 07 OUT a 05 DEZ 2013, referente ao decênio de 03 JUN 1996 a 03 JUN 2006 (Mem. Nº 1272/2013–6º BPM / Prot. SIGPOL nº 2013056849) (Nota nº 055/2013 – DP/2);

3) CB PM RG 23023 CHARLTON HESTON SILVA DOS REIS, do 6º BPM (Ananindeua), 02 (dois) meses, no período de 07 OUT a 05 DEZ 2013, referente ao decênio de 01 JAN 1994 a 01 JAN 2004 (Mem. nº 1272/2013-6º BPM / Prot. SIGPOL nº 2013056849) (Nota nº 055/2013 – DP/2). 3º SGT PM RG 19693 CLAUDENICE MOTA PEREIRA, do GAB. CMDº, 02 (dois) meses, no período de 15 OUT a 13 DEZ 2013, referente ao decênio de 01 AGO 1992 a 01 AGO 2002 (BG nº 169 de 11 SET 2002 / Prot. SIGPOL nº 2013053900) (Nota nº 055/2013 - DP/2).

BOLETIM GERAL N° 224 – 09 DEZ 2013

4) CB PM RG 28702 HENRIQUE MARIA MORAIS DE MIRANDA, da DAL, 03 (três) meses, no período de 17 OUT 2013 a 14 JAN 2014, referente ao decênio de 01 JUL 1998 a 01 JUL 2008 (BG nº 019 de 29 JAN 2009 / Prot. SIGPOL nº 2013054822) (Nota nº 055/2013 - DP/2).

5) CB PM RG 14734 MAURO VASQUES RAMOS, da DAL, 02 (dois) meses, no período de 01 NOV a 30 DEZ 2013, referente ao decênio de 20 MAR 1999 a 20 MAR 2009 (Mem. nº 413/2013 – DAL / Prot. SIGPOL nº 2013058652) (Nota nº 055/2013 – DP/2).

6) CB PM RG 28670 RAIMUNDO CÉLIO STA. BRÍGIDA DA PAIXÃO, do 5º BPM (Castanhal), 06 (seis) meses, no período de 05 AGO 2013 a 31 JAN 2014, referente ao decênio de 01 MAR 1998 a 01 MAR 2008 (Mem. nº 631/2013-CPR III / Prot. SIGPOL nº 2013052864) (Nota nº 055/2013 – DP/2).

7) CB PM RG 14487 MARIA ODETE FÉLIX CAVALCANTE, do 5º BPM (Castanhal), 06 (seis) meses, no período de 02 SET 2013 a 28 FEV 2014, referente ao decênio de 01 NOV 1998 a 01 NOV 2008 (Mem. nº 631/2013-CPR III / Prot. SIGPOL nº 2013052864) (Nota nº 055/2013 – DP/2).

8) CB PM RG 20041 PEDRO ANDRADE FARIAS, do 5º BPM (Castanhal), 06 (seis) meses, no período de 04 SET 2013 a 02 MAR 2014, referente ao decênio de 01 JUL 2002 a 01 JUL 2012 (Mem. nº 631/2013-CPR III / Prot. SIGPOL nº 2013052864) (Nota nº 055/2013 – DP/2).

9) 2º SGT PM RG 18961 JOSÉ LEVI CUNHA DE ARAÚJO, do 5º BPM (Castanhal), 06 (seis) meses, no período de 02 OUT 2013 a 30 MAR 2014, referente ao decênio de 01 JUL 2002 a 01 JUL 2012 (Mem. nº 0903/2013 – CPR III / Prot. SIGPOL nº 2013058590) (Nota nº 055/2013 – DP/2).

10) 3º SGT PM RG 10684 JOSÉ RIBAMAR DA SILVA, do 5º BPM (Castanhal), 06 (seis) meses, no período de 01 AGO 2013 a 27 JAN 2014, referente ao decênio de 01 DEZ 1993 a 01 DEZ 2003 (Mem. nº 0903/2013 – CPR III / Prot. SIGPOL nº 2013058590) (Nota nº 055/2013 – DP/2).

11) CB PM RG 14365 MÁRCIA REGINA FERREIRA LOBO, do 5º BPM (Castanhal), 06 (seis) meses, no período de 23 OUT 2013 a 20 ABR 2014, referente ao decênio de 01 NOV 1998 a 01 NOV 2008 (Mem. nº 0903/2013 – CPR III - Prot. SIGPOL nº 2013058590) (Nota nº 055/2013 – DP/2).

12) 3º SGT PM RG 14111 ROSE MARY BEZERRA DINIZ VILHENA, da APM (Marituba), 03 (três) meses, no período de 09 OUT 2013 a 06 JAN 2014, referente ao decênio de 01 NOV 1998 a 01 NOV 2008 (Mem. nº 138/2013-APM / Prot. SIGPOL nº 2013054437) (Nota nº 055/2013 – DP/2).

13) 3º SGT PM RG 14238 ROSEMARY DE ARAÚJO, da APM (Marituba), 03 (três) meses, no período de 09 OUT 2013 a 06 JAN 2014, referente ao decênio de 01 NOV 1998 a 01 NOV 2008 (Mem. nº 138/2013-APM / Prot. SIGPOL nº 2013054437) (Nota nº 055/2013 – DP/2).

14) SD PM RG 34500 ÉDER DA SILVA FERREIRA, da APM (Marituba), 03 (três) meses, no período de 07 OUT 2013 a 04 JAN 2014, referente ao decênio de 04 JUN 2008 a 18 JAN 2013, acrescido o tempo de 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 16 (dezesesseis) dias de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, averbado no BG Nº 015/2009 (Mem. nº 138/2013-APM / Prot. SIGPOL nº 2013054437) (Nota nº 055/2013 – DP/2).

15) 3º SGT PM RG 18476 VANI SANTOS LIMA, do CPR IX (Abaetetuba), 06 (seis) meses, no período de 02 OUT 2013 a 09 ABR 2014, referente ao decênio de 02 SET 2001 a 02 SET 2011 (Mem. nº 288/2013 – CPR IX / Prot. SIGPOL nº 2013050268) (Nota nº 055/2013 – DP/2).

16) CB PM RG 15932 HAROLDO AMARAL FERREIRA, da 1ª CIPM (Salinópolis), 06 (seis) meses, no período de 10 OUT 2013 a 07 ABR 2014, referente ao decênio de 01 ABR 2000 a 01 ABR 2010 (Mem. Nº 333/2013-1ª CIPM / Prot. SIGPOL nº 2013054854) (Nota nº 055/2013 – DP/2).

17) CB PM RG 25406 CLÁUDIO FERNANDO AMORIM, da 1ª CIPM (Salinópolis), 06 (seis) meses, no período de 08 OUT 2013 a 05 ABR 2014, referente ao decênio de 03 JUN 1996 a 03 JUN 2006 (Mem. Nº 333/2013-1ª CIPM / Prot. SIGPOL nº 2013054854) (Nota nº 055/2013 – DP/2).

18) SD PM RG 32699 MARCOS NASCIMENTO DE SOUZA, da 1ª CIPM (Salinópolis), 06 (seis) meses, no período de 10 OUT 2013 a 07 ABR 2014, referente ao decênio de 11 OUT 2005 a 11 OUT 2008, acrescido o tempo de 07 (sete) anos de Forças Armadas (Mem. Nº 333/2013-1ª CIPM / Prot. SIGPOL nº 2013054854) (Nota nº 055/2013 – DP/2).

19) 3º SGT PM RG 19716 SANDRA SUELY BALDEZ LEAL, da DP/PPP, 02 (dois) meses, no período de 07 NOV 2013 a 05 JAN 2014, referente ao decênio de 01 AGO 1992 a 01 AGO 2002 (Parte S/Nº de 25 SET 2013 / Prot. SIGPOL nº 2013049967) (Nota nº 055/2013 – DP/2).

20) CB PM RG 22909 JOSÉ CARLOS MONTEIRO DIAS, do 11º BPM (Capanema), 03 (três) meses, no período de 03 OUT a 31 DEZ 2013, referente ao decênio de 01 MAIO 2004 a 01 MAIO 2013, acrescido do tempo de 01 (um) ano de serviços prestados ao Ministério da Marinha, averbado no BG Nº 154/2013 (Mem. nº 259/2013 - Prot. SIGPOL nº 2013052934) (Nota nº 055/2013 – DP/2).

21) CB PM RG 25339 ROMERO GUEDES DE LIMA, do 1º BPM, 02 (dois) meses, no período de 19 OUT a 17 DEZ 2013, referente ao decênio de 03 JUN 1996 a 03 JUN 2006 (Mem. nº 1849/2013 – 1º BPM / Prot. SIGPOL nº 2013056187) (Nota nº 055/2013 – DP/2).

22) CB PM RG 27743 RAIMUNDO NATALINO DOS SANTOS SIQUEIRA, da CIPC, 02 (dois) meses, no período de 06 NOV 2013 a 04 JAN 2014, referente ao decênio de 01 NOV 1998 a 01 JUN 2008 (Mem. nº 334/2013 – CIPC / Prot. SIGPOL nº 2013058697) (Nota nº 055/2013 – DP/2).

● **INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM RG 10447 AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA, Diretor de Pessoal da PMPA, no exercício de suas atribuições legais, informa que:

a) Considerando os termos do Requerimento, datado de 03 de abril de 2013, sob protocolo SIGPOL nº 2013045247, foi **indeferida** a solicitação de transferência por interesse próprio, da SD PM RG 38405 AILIME SUIANNE LISBOA E SILVA, do 23º BPM (Parauapebas), por contrariar o art. 33 do Decreto Estadual nº 2.400/1982 (Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Pará), c/c o item 12.5 do Edital de Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará, que a mesma prestou (Nota nº 121/2013 – DP/2).

b) Considerando os termos do Memorando nº 1246/2013-CPR X (Itaituba), datado de 24 de outubro de 2013, sob protocolo SIGPOL nº 2013058600, foi **indeferida** a solicitação de recebimento de indenização de representação de Destacamento Policial Militar (DPM), do CB PM RG 23794 RAIMUNDO GERSON DA SILVA, do 15º BPM (Itaituba), considerando que conforme disposto no art. 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, é de competência do Comandante Geral da PMPA, nomear e exonerar policiais militares, no exercício das funções de direção, comando e assessoramento, a qual terá vigência após publicação de portaria em Boletim Geral da Corporação, desta forma, a publicação constante no BIS nº 051 de 23 DEZ 2011, do 15º BPM (Itaituba), encaminhado à Diretoria de Pessoal, não pode ser considerada como ato de nomeação, para fins de pagamento de indenização de representação do comandante do DPM (Nota nº 122/2013 – DP/2).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

● **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 011/2013 – TREM / DAL/3:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no inciso VIII do art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, considerando que a Polícia Militar do Pará adquiriu 11 (onze) quadros magnéticos, branco, tamanho 1,80m x 1,20m, com moldura em alumínio e suporte para apagador, junto à empresa PALMAS COMERCIAL LTDA., conforme o Documento Auxiliar da Nota Fiscal nº 000.000.603 série 1, originado pelo Edital de Cotação Eletrônica nº 010/2013 – DAL 2/PMPA,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a comissão composta pelo MAJ QOPM RG 18341 **MÁRCIA CRISTINA MACIEL FRANÇA**, lotada no CFAP, 1º SGT PM RG 14189 RAIMUNDO **NONATO**

RODRIGUES MONTEIRO, lotado na DAL, e o CB PM RG 15485 EDINALDO DA SILVA **PINA**, lotado no CFAP, para, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), referente às condições em que foram entregues à Polícia Militar do Pará, os bens constantes na DANFE nº 000.000.603 série 1.

Art. 2º Fixar o prazo de 06 (seis) dias para a apresentação do referido TREM.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 04 de dezembro de 2013.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 014/2013 – TREM / DAL/3:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará no exercício das atribuições previstas no inc. VIII do art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, considerando que a Polícia Militar do Pará adquiriu 08 (oito) motobombas injetoras elétricas trifásicas, sendo quatro unidades de 2 cv e quatro unidades de 1,5 cv, junto à empresa V. B. ARAÚJO MONTEIRO COMÉRCIO – ME, conforme o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE nº. 000.000.017 série: 1, originado pelo Edital de Cotação Eletrônica nº 002/2013 - DAL 2/PMPA,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a 1º TEN QOAPM RG 11132 **JUCILEIDE** DA CUNHA DUARTE, lotada na AJG/FISCAL, a CB PM RG 19553 ANA **CLEONICE** GARCIA, lotada na DAL, e o CB PM RG 24157 **ELTON** CORRÊA RAMOS, lotado no CSM, para, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), referente às condições em que foram entregues à Polícia Militar do Pará, os bens constantes na DANFE nº. 000.000.017 série: 1.

Art. 2º Fixar o prazo de 06 (seis) dias para a conclusão do referido termo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 04 de dezembro de 2013.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 018/2013 – TREM / DAL/3:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no inciso VIII do art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; considerando que a PMPA adquiriu 08 (oito) persianas verticais em PVC, junto à empresa UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA, conforme o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE nº 000.000.722, série 1, originado pelo Edital de Cotação Eletrônica nº 005/2013-DAL 2/PMPA,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o TEN CEL QOPM RG 21148 **PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO**, lotado no Gabinete do Comandante Geral, 1º TEN QOAPM RG 13454 **MARIA HELENA SILVA CARDOSO**, lotada no CSM, e 1º SGT PM RG 14189 **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES MONTEIRO**, lotado na DAL, para, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), referente às condições em que forem entregues à Polícia Militar do Pará, os bens constantes na DANFE nº 000.000.722, série 1.

Art. 2º Fixar o prazo de 06 (seis) dias para a conclusão do referido Termo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 05 de dezembro de 2013.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 019/2013 – DAL/3:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, considerando o disposto nos artigos 63 e 64, da Lei nº 4.320/1964 e o constante no Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), instaurado por meio da Portaria nº 027/2013 – DAL/2, publicada no DOE nº 32.432, de 05 de julho de 2013, cuja homologação foi publicada no Boletim Geral nº 222/2013 – PMPA, referente ao recebimento de 01 (um) micro-ônibus condutor de tropa, com capacidade para 26 (vinte seis) passageiros, marca MASCARELLO, modelo Granmicro, de chassi nº 9BM979277EB928304 constante no Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) nº 0053879, originado pelo Contrato Administrativo nº 008/2013/DAL/PMPA,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCORDAR** com os termos da Homologação de TREM nº 029/2013-DAL/1;

Art. 2º Determinar à Diretoria de Apoio Logístico da PMPA, que receba o micro-ônibus condutor de tropa, com capacidade para 26 (vinte seis) passageiros, marca MASCARELLO, modelo Granmicro, constante no DANFE nº 0053879, em razão da empresa MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA, mediante assinatura de termo de compromisso, comprometer-se em arcar com as despesas relativas à revisão preventiva de 5.000 (cinco mil) quilômetros do veículo em referência, bem como, em prorrogar a garantia do aludido veículo de 12 (doze) para 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Finanças da PMPA, a adoção de providências necessárias à liquidação da despesa a que se refere esta portaria, observando-se a dedução do valor correspondente à multa devidamente aplicada pela PMPA à empresa MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 05 de dezembro de 2013.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 020/2013 – DAL/3:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, considerando o disposto nos artigos 63 e 64, da Lei nº 4.320/1964 e o constante no Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), instaurado por meio da Portaria nº 029/2013 – DAL/2, publicada no DOE nº 32.432, de 05 de julho de 2013, cuja homologação foi publicada no Boletim Geral nº 222/2013 – PMPA, referente ao recebimento de 01 (um) ônibus condutor de tropa, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, marca VW/MASCA ROMA, de chassi nº 9532582Z5CR257977, constante no Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) nº 0050908, originado pelo Contrato Administrativo nº 009/2013-DAL/PMPA,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCORDAR** com os termos da Homologação de TREM nº 028/2013-DAL/1;

Art. 2º Determinar à Diretoria de Apoio Logístico da PMPA, que receba o ônibus condutor de tropa, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, marca VW/MASCA ROMA, constante no DANFE nº 0050908, em razão da empresa MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA, mediante assinatura de termo de compromisso, comprometer-se em arcar com as despesas relativas à revisão preventiva de 5.000 (cinco mil) quilômetros do veículo em referência, bem como, em prorrogar a garantia do aludido veículo de 12 (doze) para 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Finanças da PMPA, a adoção de providências necessárias à liquidação da despesa a que se refere esta portaria, observando-se a dedução do valor correspondente à multa devidamente aplicada pela PMPA à empresa MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 05 de dezembro de 2013.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

● **ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 917/2013 – DP/1:

O Subcomandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais conferidas por meio da Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no BG nº 117 de 20 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR** no plano de férias da Ajudância Geral, referente ao ano 2013, para ano de 2014, os seguintes Oficiais (Mem. n° 181/2013 – Fiscal Administrativo):

ORD.	POSTO	RG	NOME	MÊS
1	TEN CEL PM	12372	MAURÍCIO ANTÔNIO GIBSON ALVES	MARÇO
2	1º TEN PM	11132	JUCILEIDE CUNHA DUARTE	MAIO

Art. 2º **INCLUIR** no plano de férias do BPCHOQ, referente ao ano 2013, para gozo no mês SETEMBRO/2014, o 1º TEN QOPM RG 33328 **DENISON** CAVALCANTE DE SOUZA, do BPCHQ (Mem. n° 481/2013 – BPCHQ);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 09 de dezembro de 2013.

EVANDRO CUNHA DOS SANTOS – CEL QOPM RG 9918
SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 918/2013 – DP/1:

O Subcomandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais conferidas por meio da Instrução Normativa Administrativa n° 005/DP/PMPA, publicada no BG n° 117 de 20 de junho de 2011, e considerando os termos do Mem. n° 708/2013 – 20º BPM, de 11 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o gozo de 10 (dez) dias restantes de férias regulamentar, referente ao ano 2012, ao 2º TEN QOAPM RG 16899 ADELSON GALÚCIO **FIALHO**, do 20º BPM, no período 09 a 18 NOV 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 09 de dezembro de 2013.

EVANDRO CUNHA DOS SANTOS – CEL QOPM RG 9918
SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 924/2013 – DP/1:

O Subcomandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais conferidas por meio da Instrução Normativa Administrativa n° 005/DP/PMPA, publicada no BG n° 117 de 20 de junho de 2011, e considerando os termos do Mem. n° 142/2013 - P1, de 11 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** que o CAP QOPM RG 26917 JURANDIR ALBUQUERQUE MONTENEGRO JÚNIOR, do 12º BPM (Stª Izabel do Pará), goze 07 (sete) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2012, no período 13 a 19 NOV 2013, ficando os 23 (vinte e três) dias restantes para serem gozados no período de 26 DEZ 2013 a 17 JAN 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 09 de dezembro de 2013.

EVANDRO CUNHA DOS SANTOS – CEL QOPM RG 9918
SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1909/2013 – DP/2:

O Subcomandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições legais, considerando os termos do requerimento firmado pelos CB PM RG 12751 ADALBERTO RIBEIRO DA CUNHA e RG 28278 FREDSON PINTO CALDAS, de 15 de outubro de 2013, tendo o parecer favorável dos comandantes dos policiais militares,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, os policiais militares a seguir:

I - CB PM RG 12751 ADALBERTO RIBEIRO DA CUNHA, do 21º BPM / CPRM (Marituba) para a 9ª CIPM (São Miguel do Guamá) / CPR III (Castanhal).

II - CB PM RG 28278 FREDSON PINTO CALDAS, da 9ª CIPM (São Miguel do Guamá) / CPR III (Castanhal) para o 21º BPM / CPRM (Marituba).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 06 de dezembro de 2013.

EVANDRO CUNHA DOS SANTOS – CEL QOPM RG 9918
SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1918/2013 – DP/2:

O Subcomandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 2045/2013-P1/4º BPM, de 08 de novembro de 2013, anexo o requerimento firmado pela CB PM RG 23166 FRANCISCA HÉLIA RODRIGUES SOUSA, de 06 de novembro de 2013, tendo o parecer favorável dos comandantes da polícia militar,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, a CB PM RG 23166 FRANCISCA HÉLIA RODRIGUES SOUSA, do 4º BPM / CPR II (Marabá) para o 13º BPM / CPR IV (Tucuruí).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 06 de dezembro de 2013.
EVANDRO CUNHA DOS SANTOS – CEL QOPM RG 9918
SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1919/2013 – DP/2:

O Subcomandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições legais, considerando os termos do requerimento firmado pela 2º SGT PM RG 14250 VALDIRENE SILVA DE SOUZA, de 07 de novembro de 2013, tendo o parecer favorável do comandante da polícia militar,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, a 2º SGT PM RG 14250 VALDIRENE SILVA DE SOUZA, **da Diretoria de Pessoal da PMPA para o 13º BPM / CPR IV (Tucuruí).**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 06 de dezembro de 2013.
EVANDRO CUNHA DOS SANTOS – CEL QOPM RG 9918
SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA

● **ATO DO DIRETOR DE PESSOAL**

O Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **informa** aos Comandantes Intermediários, Chefes e Diretores da Capital e do Interior do Estado, que foi retificado os endereços eletrônicos, da Diretoria de Pessoal da PMPA, para fins de cumprimento da determinação publicada em Boletim Geral nº 007 de 10 JAN 2013, que trata acerca da remessa da relação nominal e numérica de todo efetivo subordinado para a Diretoria de Pessoal até o 5º dia útil de cada mês, via e-mail, os quais deverão ser remetidos para os novos endereços eletrônicos: dp1pmpa@hotmail.com (mapa de Oficiais) e dp2.pmpa@hotmail.com (Mapa de Praças) (Nota nº 123/2013 – DP/2).

Quartel em Belém-PA, 03 de dezembro de 2013.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA – CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

● **ATO DO DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO**

PORTARIA Nº 013/2013 – DAL/3:

O Diretor de Apoio Logístico da Polícia militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no art. 30, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, considerando que a Polícia militar do Pará adquiriu 50 (cinquenta) roteadores modelo Wireless 150 MBPS WR740N, junto

à empresa CROI COMPUTADORES LTDA. – EPP, conforme o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE nº. 000.004.993 série: 1, originado pela Cotação Eletrônica Edital nº 012/2013- DAL/PMPA,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o CAP QOPM RG 23901 **ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA**, ASP OF PM RG 35244 **DIEGO SANTOS WANZELLER** e 3º SGT PM RG 21444 **ALFREDO FILHO DA SILVA ALVES**, lotados no CITEL, para, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Recebimento e Exame de material (TREM), visando à incorporação dos referidos bens ao patrimônio da Polícia militar do Pará.

Art. 2º Fixar o prazo de 06 (seis) dias para a conclusão do referido termo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 27 de novembro de 2013.

RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS – CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

(Transc. Diário Oficial Nº 32.538 de 09/12/2013).

PORTARIA Nº 017/2013 – TREM / DAL/3:

O Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no art. 30, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; considerando que a PMPA adquiriu 46 (quarenta e seis) motocicletas, marca Honda, sendo 08 (oito) modelo NXR 150 BROS MIX ES, e 38 (trinta e oito) modelo XRE 300, constantes no Documentos Auxiliares da Nota Fiscal Eletrônicas – DANFE nº 135781, 135774, 135755, 135777, 135769, 135784, 135786, 135753, 138057, 138062, 138055, 138053, 138052, 138048, 138050, 138045, 138051, 138042, 137930, 137940, 137927, 137923, 137929, 137928, 137941, 137942, 137932, 137937, 137938, 137934, 138175, 138180, 138177, 138172, 13842, 13841, 13840, 138334, 138336, 138333, 138,337, 138335, 138332, 138339, 138338 e 138343, consoante o Contrato Administrativo nº 030/13-PMPA, firmado entre a PMPA e a empresa WPP COMÉRCIO DE MOTO LTDA,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o MAJ QOPM RG 20141 **SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE**, 2º TEN QOAPM RG 10989 **JOSÉ MARIA SOARES MENDONÇA** e 1º SGT PM RG 24379 **RÔMULO SÉRVOLI DE SOUZA LEÃO**, todos da DAL, para, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), visando à incorporação dos referidos bens ao patrimônio da Polícia Militar do Pará.

Art. 2º Fixar o prazo de 06 (seis) dias para a conclusão do referido termo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 05 de dezembro de 2013.
RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS – CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 023/2013 – DAL/1:

O Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará no exercício das atribuições previstas no art. 30 da Lei Complementar Estadual Nº 053/2006, considerando que a Portaria Conjunta nº 0147/13, do Secretário de Estado da Fazenda, do Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças e do Auditor Geral do Estado, que estabelece os procedimentos e as normas a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2013, e dá outras providências correlatas;

Considerando o artigo 27 da mencionada portaria, determina que para o fechamento do balancete do mês de dezembro e do Balanço Anual, os órgãos e entidades da administração pública estadual deverão designar comissão para proceder ao inventário dos bens de consumo e permanentes existentes em seus almoxarifados,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a comissão composta pelo CAP QOPM RG 29194 **NELSON ALVES DE SENA**, 1º TEN QOAPM RG 13454 **MARIA HELENA SILVA CARDOSO**, 1º SGT PM RG 11757 **CASEMIRO ANTÔNIO BEZERRA DOS SANTOS** e CB PM RG 25851 **DIASNETE DA CONCEIÇÃO DE SOUSA DIAS OLIVEIRA**, todos lotados no CSM/DAL, para procederem ao inventário dos bens de consumo e permanentes existentes no almoxarifado da PMPA.

Art. 2º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do referido inventário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 02 de dezembro de 2013.
RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS – CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 024/2013 – DAL/1:

O Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará no exercício das atribuições previstas no art. 30 da Lei Complementar Estadual Nº 053/2006, considerando que a Portaria Conjunta nº 0147/13, do Secretário de Estado da Fazenda, do Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças e do Auditor Geral do Estado, estabelece os procedimentos e as normas a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2013, e dá outras providências correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Comissão composta pelo CAP QOPM RG 29194 **NELSON ALVES DE SENA**, do CSM/DAL, 2º TEN QOAPM RG 12264 **REGINALDO DA SILVA ALVES**, do CITEL/DAL, 2º TEN QOAPM RG 10989 **JOSÉ MARIA SOARES MENDONÇA**, 1º SGT PM RG 14187 **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES MONTEIRO**, ambos da DAL, 3º SGT PM RG 32567 **JOSANDRO DA SILVA LIRA**, do CITEL/DAL, e o SD PM RG 35304 **RAFAEL DO CARMO LEAL**, da DAL, para procederem ao inventário dos bens móveis permanentes existentes nos Órgãos da PMPA.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do referido inventário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 02 de dezembro de 2013.

RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS – CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 083/2013 – DAL/2:

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 870/2013, o Diretor de Apoio Logístico da Polícia militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no art. 30, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o 1º SGT PM RG 10963 **CARLOS ALBERTO MARINHO PEREIRA**, fiscal do Contrato Administrativo nº 030/2013-DAL/PMPA, cujo objeto é a aquisição de veículos automotores tipo motocicleta, para atender a PMPA, junto à empresa WPP COMÉRCIO DE MOTOS LTDA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 03 de dezembro de 2013.

RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS – CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

(Transc. Diário Oficial Nº 32.538 de 09/12/2013).

● **ATO DO DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DIÁRIA

PORTARIA: 070/2013

Objetivo: Por ter viajado a serviço deste FASPM.

Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84

Origem: TUCURUI/PA

Destino(s): MARABÁ/PA

Servidor(es):

5205905/Francileia Rodrigues Durães (Cb PM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 01/11/2013 a 08/11/2013.

Ordenador: HÉLIO LISBOA DA SILVA

(Transc. Diário Oficial Nº 32.538 de 09/12/2013).

● **ATO DO DIRETOR DO FUNDO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 035/13-SAF-DIÁRIA - BELÉM, 01 DE JULHO DE 2013

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Estado, no uso de suas atribuições legais; E com base no que preceitua a Lei Estadual nº 5.119/84, que fixa normas para o pagamento de diárias ao pessoal da Polícia militar do Estado.

RESOLVE:

1. Conceder aos Policiais militares abaixo, o valor referente a 01 (uma) diária de alimentação, por terem que seguir de Belém-PA para a cidade de Castanhal, no dia de 03 julho de 2013, a fim de realizarem visita técnica na empresa EIRELLI – EPP.

Nº PST/GD NOME COMPLETO CPF MF VALOR

01 SUB TEN PM CLEBER SOUSA COSTA 392490002-78 5631068/1 R\$ 49,50

02 CB PM NAZARÉ MARQUES DOS SANTOS 251768972-53 5387760/1 R\$ 48,75

03 SD PM BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO 966180942-91 57198794/1 R\$ 48,75

TOTAL..... R\$ 147,00

Natureza de Despesa: 33.90.15 - DIÁRIAS MILITARES NO ESTADO

Fonte 0150 (Recurso Próprio)

2. O prazo para a prestação de contas, junto ao Setor Financeiro será de 30 (trinta) dias, à contar da data da emissão da ordem bancária;

3. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR – TCEL QOPM

DIRETOR DO FUNSAU

(Transc. Diário Oficial Nº 32.538 de 09/12/2013).

PORTARIA Nº 030/13-SAF-DIÁRIA - BELÉM, 26 DE JUNHO DE 2013

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Estado, no uso de suas atribuições legais; E com base no que preceitua a Lei Estadual nº 5.119/84, que fixa normas para o pagamento de diárias ao pessoal da Polícia militar do Estado.

RESOLVE:

1. Conceder ao Policial militar abaixo, o valor referente a 15 (quinze) diárias de alimentação e 15 (quinze) diárias de pousada, por ter que seguir de Belém-PA para as cidades de Barcarena, Abaetetuba, Cametá, Parauapebas, Marabá, Jacundá, Tucuruí e

Tailândia, no período de 18 de junho a 03 de julho de 2013, a fim de realizar visita de inspeção aos prestadores de serviços na área de saúde, para credenciamento junto ao Fundo de Saúde.

N° PST/GD NOME COMPLETO CPF MF VALOR

01 CB PM HUMBERTO DA PAIXÃO LAMEIRA COSTA 480668692-15 5772923/1 R\$ 2.160,00

TOTAL..... R\$ 2.160,00

Natureza de Despesa: 33.90.15 - DIÁRIAS MILITARES NO ESTADO

Fonte 0150 (Recurso Próprio)

2. O prazo para a prestação de contas, junto ao Setor Financeiro será de 30 (trinta) dias, à contar da data da emissão da ordem bancária;

3. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR – TCEL QOPM

DIRETOR DO FUNSAU

(Transc. Diário Oficial N° 32.538 de 09/12/2013).

● **OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO N° 1486/2013/DP – NMA - Ananindeua-PA, 20 de novembro de 2013.

ASSUNTO: CRÉDITO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

AUTOR: NÚBIA NAZARÉ NASCIMENTO CORDOVIL

REQUERIDO: **CB PM RG 27464 LEONILSON MONTEIRO CORDOVIL, do 6º BPM**

Levo ao vosso conhecimento que o Senhor LEONILSON MONTEIRO CORDOVIL, Cabo, firmou termo de acordo de pagamento de pensão alimentícia ao seu filho, o menor LEONARDO NASCIMENTO CORDOVIL, em audiência judicial no dia 07/08/2008. O acordo ocorreu perante o Defensor Público, o representante do Ministério Público e a MMª Juíza de Direito Marília Lourido dos Santos, conforme cópia do Termo de Audiência em anexo, sendo determinado nessa decisão que fosse efetuado o desconto de 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo vigente, a título de pensão alimentícia, devendo o montante ser depositado na conta Poupança da representante do menor, NÚBIA NAZARÉ NASCIMENTO CORDOVIL, conforme segue: Banco do Brasil S/A, Ag. 4233-1, Conta Poupança nº 051-23.458-3.

Destarte, solicito os préstimos de Vossa Senhoria no sentido de implementar o acordo efetuado judicialmente, descontando de seu militar da reserva o valor acordado e depositando, conforme os dados bancário supracitados.

O não cumprimento do acordo supracitado, por parte da empresa e do requerido, acarretará as sanções previstas em lei.

Desde já, agradeço a atenção dispensada a presente solicitação.

Atenciosamente,

MAURO PINHO DA SILVA

Defensor Público Estadual

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante do 6º BPM e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providências.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● JUSTIÇA COMUM

OFÍCIO Nº 573 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013 – PC

A Exmª Srª JOSELIA INÊS BRITTO DA SILVA, Delegada de Polícia Civil da Divisão de Repressão a Furtos e Roubos, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela DRFR, o CB PM R/R RG 24003 ANTÔNIO RODRIGUES DE MORAES, do CIP, no dia 10 de dezembro de 2013, às 10h00, para cumprir diligências requeridas pelo Ministério Público nos autos do IPL nº 282/2012.000037-6 e Processo nº 0004711-28.2012.814.0401.

OFÍCIO MEM. Nº 20130359955082 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2013 – PJ

O Exmº Sr. Dr. ERIC AGUIAR PEIXOTO, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, os CB PM RG 24640 SÉRGIO SOARES DA SILVA, CB PM RG 23048 HERALDO SIQUEIRA ASSUNÇÃO e o SD PM RG 35254 JOSÉ MARCOS AIDO OLIVEIRA, todos do 10º BPM, no dia 16 de dezembro de 2013, às 10h00 horas, para prestarem depoimento, como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, nos autos do Processo nº 0005311-33.2013.814.0201, que tem como denunciado ALESSANDRO RAMON BRITO DA SILVA.

OFÍCIO Nº 1321 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013 – PJ

A Srª. GEORGIANNYS TELLEN LOBATO MOURA, Diretora de Secretaria da 2ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, os CB PM RG 24635 PAULO SÉRGIO SANTOS DE SOUZA, CB PM RG 25576 WAGNER WALMERISTON CORRÊA MARQUES e o SD PM RG 34591 ALEX CONCEIÇÃO DA SILVA, todos do 10º BPM, no dia 09 de janeiro de 2014, às 11h00 horas, a fim de participarem da audiência de oitiva das testemunhas arroladas na denuncia do Ministério Público no Processo nº 0004958-90.2013.814.0201, em que é acusado SÉRGIO EDUARDO SANTOS MELO e GERUSA LIMA MARTINS.

OFÍCIO Nº 2244 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013 – PJ

A Exmª. Srª. Drª. CLARICE MARIA DE ANDRADE ROCHA, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, os CB PM RG 24620 HUMBERTO AUGUSTO CARDOSO MATTOS e CB PM RG 26327 ANIZIO SANTIAGO SANTOS, ambos do 1º BPM, no dia 15 de janeiro de 2014, às 10h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo Ministério

Público em audiência do Processo nº 0020069-96.2013.814.0401, em que figura como acusado ERICK DE SOUSA FERRERA e PATRICK ROBERTO VALE DE FREITAS.

OFÍCIO Nº 1155 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013 – PJ

O Exmº Sr. Dr. FLÁVIO SÁNCHEZ LEÃO, Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, os SD PM RG 32933 LUCIVALDO ALVES DE SOUZA, do 1º BPM, e SD PM RG 32671 GERALDO VITOR BARBALHO FERREIRA, do CMS, no dia 15 de janeiro de 2014, às 11h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunhas de acusação, nos autos do Processo nº 0012688-05.2008.814.0401, que a Justiça Pública move contra DENILSON NASCIMENTO MIRANDA.

OFÍCIO Nº 1275 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013 – PJ

A Srª. GEORGIANNYS TELLEN LOBATO MOURA, Diretora de Secretaria da 2ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 1º TEN PM RG 35475 RUBENS ALAN DA COSTA e CB PM RG 15497 RUI DIAS PEREIRA, ambos do 10º BPM, e o SD PM RG 36708 RONALDO RAIMUNDO MACEDO NERI JÚNIOR, do 1º BPM, no dia 15 de janeiro de 2014, às 09h30, a fim de participarem da audiência de oitiva das testemunhas requisitadas na denúncia do Ministério Público, no Processo nº 0001392-70.2012.814.0201, em que é acusado DIEGO JEFFERSON BATISTA DA COSTA.

OFÍCIO Nº 2799 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013 – PJ

O Exmº Sr. Dr. MARCIO CAMPOS BARROSO REBELLO, Juiz de Direito respondendo pela 4ª Vara da Comarca de Castanhal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o SUB TEN PM RG 10874 ANTÔNIO CONCEIÇÃO DUTRA DOS SANTOS e o SD PM RG 37095 EDSON DO VALE PALHETA JÚNIOR, ambos do 5º BPM, no dia 15 de janeiro de 2014, às 10h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pela acuação, na audiência de instrução designada nos autos do Processo nº 0005705-16.2013.814.0015, que tem como acusado EDUARDO DA SILVA MELO.

OFÍCIO Nº 1512 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013 – PJ

A Exmª Srª Drª EVA DO AMARAL COELHO, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 27562 RUBERVAL OLIVEIRA DE MOURA, do RPMONT, CB PM RG 28458 MARCELO TADEU MONTEIRO DE OLIVEIRA, CB PM RG 24622 MÁRCIO RICARDO DE ASSUNÇÃO SILVA e o SD PM RG 32478 ALDIR MENESES DA SILVA, todos do BPOT, no dia 15 de janeiro de 2014, às 11h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas na audiência do Processo nº 0021692-35.2010.814.0401, em que é denunciado VALDECI DA SILVA E SILVA

OFÍCIO / MEM. Nº 20130328947674 DE 24 DE OUTUBRO DE 2013 – PJ

O Sr. JOÃO FERNANDO LOBO PINHEIRO, Diretor de Secretaria da 6ª Vara Penal Privativa do Tribunal do Júri, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele

Juizado, o CB PM RG 15533 CARLOS DE LIMA MOURÃO e o SD PM RG 36247 DANIEL DO NASCIMENTO LOUZEIRO, ambos do 6º BPM, no dia 15 de janeiro de 2014, às 09h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas em audiência de instrução e julgamento, nos autos do Processo nº 0000952-43.2013.814.0006, que a Justiça Pública move contra BRUNO HENRIQUE MORAES DOS SANTOS.

OFÍCIO Nº 2861 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013 – PJ

A Exmª Srª. Drª. VALDEÍSA MARIA REIS BASTOS, Juíza de Direito, respondendo pela 8ª Vara de Ananindeua do Juizado da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 34596 ADEMIR DIAS FERRAZ do 6º BPM, no dia 16 de janeiro de 2014, às 10h, a fim de ser ouvido em audiência de continuação nos Autos do Processo nº 00002632320118140006.

OFÍCIO Nº 2013.03348418-79 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013 – PJ

O Sr. HELIOMAR MENDES DE OLIVEIRA, Diretor da Secretaria da 9ª VPJS, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado o 3º SGT PM RG 21567 LEONILDO FERREIRA DE MOARES do CPC, e o 3º SGT PM RG 25017 VALDENILDO CAMPOS GOUVEIA do 2º BPM, no dia 16 de janeiro de 2013, às 11h, a fim de comparecerem em audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 0013008-58.2011.814.0401.

OFÍCIO Nº 784 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 – PJ

O Exmº Sr. Dr. EDMAR SILVA PEREIRA, Juiz de Direito titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 1º TEN PM RG 33472 FÁBIO SOUZA CAMPOS do 2º BPM, no dia 16 de janeiro de 2014, às 09h, a fim de participar de audiência nos autos do Processo nº 0002532-24.2012.814.0401.

OFÍCIO Nº 20130314868415 DE 24 DE OUTUBRO DE 2013 – PJ

A Exmª Srª. Drª. VALÉRIA MEDEIROS MENDONÇA, Juíza de Direito titular da 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 13079 WILLIAMS DE OLIVEIRA DAMASCENO do 6º BPM, no dia 16 de janeiro de 2014, às 10h30, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 0003734-86.2009.814.0006.

OFÍCIO Nº 1214 DE 06 DE OUTUBRO DE 2013 – PJ

A Srª. GEORGIANNYS TELLEN LOBATO MOURA, Diretora da Secretaria da 2ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado o 1º TEN PM RG 35475 RUBENS ALAN DA COSTA BARROS, 3º SGT PM RG 25005 WANDERLEI PEREIRA SILVA e o SD PM RG 37173 MÁRCIO RODRIGO COSTA DOS

ANJOS, ambos do 10º BPM, no dia 16 de janeiro de 2014, às 11h, a fim de participarem de audiência de testemunhas nos Autos do Processo nº 0001572-68.2012.814.0401.

OFÍCIO Nº 1184 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013 – PJ

O Exmº Sr. Dr. FLÁVIO SANCHEZ LEÃO, Juiz de Direito titular da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 24496 DAILSON DE JESUS ALVES VALE, CB PM RG 25623 MÁRCIO VINICIUS DE ARAÚJO LUIZ e o SD PM RG 34761 GLAUBER FERNANDO DA SILVA, todos do 1º BPM, no dia 16 de janeiro de 2014, às 10h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos autos do Processo nº 0016285-48.2012.814.0401.

OFÍCIO Nº 353 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013 – PJ

A Srª ANA DANIELA TEIXEIRA, Diretora da Secretaria da 2ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado o CB PM RG 11328 LAURO DA SILVA FIGUEIREDO do 20º BPM, no dia 16 de janeiro de 2014, às 09h, a fim de participar de audiência preliminar nos Autos do Processo nº 0020548-89.2013.814.0401.

OFÍCIO Nº 20130324623705 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013 – PJ

A Exmª Srª Drª REIJJANE FERREIRA DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da 11ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 23041 VALMIR ELIAS LOBATO MONTEIRO do 6º BPM, no dia 16 de janeiro de 2014, às 11h, a fim de ser ouvido como testemunha nos Autos do Processo nº 00132319520128140006.

OFÍCIO Nº 4230 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013 – PJ

O Exmº Sr. Dr. WAGNER SOARES DA COSTA, Juiz de Direito da Vara de Entorpecentes e Combate as Organizações Criminosas, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 1º SGT PM RG 12796 ELIVALDO SANTOS DO NASCIMENTO e o SD PM RG 36412 MARCONE FERREIRA PEREIRA, ambos do 1º BPM, no dia 17 de janeiro de 2014, às 09h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos autos do Processo nº 00124530720128140401.

OFÍCIO Nº 1490 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013 – PJ

A Exmª Srª. Drª. EVA DO AMARAL COELHO, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 19719 ALBERTO RAMOS DE CARVALHO do 20º BPM, no dia 17 de janeiro de 2014, às 10h45, a fim de ser inquirido como testemunha nos Autos do Processo nº 00208098820128140401.

OFÍCIO Nº 243 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013 – PJ

A Exmª Srª. Drª. MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA, Juíza de Direito Titular respondendo pela Vara Distrital de Mosqueiro, solicitou a este Comando que sejam

apresentados naquele Juizado o SD PM RG 33973 JOSÉ CLODOALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR, SD PM RG 36746 BRUNO DE OLIVEIRA CASTRO e o SD PM RG 34949 MAURÍCIO MAIA MATOS, todos do 1º BPM, no dia 20 de janeiro de 2014, às 09h, a fim de participarem de audiência de continuação nos Autos do Processo nº 00035555920138140501.

OFÍCIO Nº 1282 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013 – PJ

A Srª. GEORGIANNYS TELLEN LOBATO MOURA, Diretora da Secretaria da 2ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado o CB PM RG 15530 RAIMUNDO RONALDO MONTEIRO BARROS e o SD PM RG 36885 NIELSON COSTA SOUZA, ambos do 10º BPM, no dia 20 de janeiro de 2014, às 10h, a fim de participarem de audiência de testemunhas nos Autos do Processo nº 00058950320138140201.

OFÍCIO Nº 1972 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013 – PJ

O Sr. JOSÉ IRANILDO BALDEZ DO NASCIMENTO, Diretor da Secretaria da 10ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado o SD PM RG 38152 CARLOS ALBERTO CASTRO DA SILVA e o SD PM RG 35299 DJALMA EDUARDO DE CARVALHO, ambos do 20º BPM, no dia 20 de janeiro de 2013, às 12h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 0002888-19.2012.814.0401.

OFÍCIO Nº 20130338809761 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013 – PJ

O Exmº Sr. Dr. ERIC AGUIAR PEIXOTO, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 13514 LONIEL LEANDRO TAVARES, CB PM RG 23004 DEONILSON AGUIAR COSTA e o SD PM RG 32824 ANDRÉ CALDEIRA DOS SANTOS, ambos do 10º BPM, no dia 20 de janeiro de 2013, às 09h, a fim de prestarem depoimentos como testemunhas nos autos do Processo nº 00199033520118140401.

OFÍCIO Nº 20130332731256 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013 – PJ

O Sr. JOÃO FERNANDO LOBO PINHEIRO, Diretor da Secretaria da 6ª Vara Penal Privativa do Tribunal do Júri da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado o 1º SGT PM RG 23971 WILLAMS DE SOUZA MOTA, do BPOT, à disposição do TJE/PA, CB PM RG 28458 MARCELO TADEU MONTEIRO DE OLIVEIRA, CB PM RG 25024 ANTÔNIO EMILIANO DE ASSUNÇÃO FARIAS e o CB PM RG 19835 JEFFERSON JARED LOPES RODRIGUES, todos do BPOT, no dia 20 de janeiro de 2013, às 10h30, a fim de serem inquiridos em audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 00069781020118140006.

OFÍCIO Nº 1183 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013 – PJ

O Sr. DANIEL JOSÉ PORTAL SALGADO, Diretor da Secretaria da 2ª VPJS, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado o 3º SGT PM RG 22231 GEORGE

ALAN VILHENA DE JESUS do CPC, e o 3º SGT PM RG 25017 VALDENILSON CAMPOS GOUVEIA do 2º BPM, no dia 20 de janeiro de 2013, às 09h, a fim de participarem de audiência como testemunhas nos Autos do Processo nº 0010593-04.2008.814.0401.

OFÍCIO Nº 20130317042476 DE 25 DE OUTUBRO DE 2013 – PJ

A Exmª Srª Drª VALÉRIA MEDEIROS MENDONÇA, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 28281 LUÍS CARLOS GOMES DE SOUZA do 6º BPM, no dia 20 de janeiro de 2014, às 10h, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 0003717-21.2012.814.0006.

OFÍCIO Nº 4229 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013 – PJ

O Exmº Sr. Dr. WAGNER SOARES DA COSTA, Juiz de Direito da Vara de Entorpecentes e Combate as Organizações Criminosas, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 27750 ANDRÉ LUIZ APÓSTOLO EVANGELISTA, CB PM RG 28640 MICHEL SEABRA DOS SANTOS, ambos do 1º BPM, e o CB PM RG 25818 ADALBERTO AMBRÓSIO DE SOUZA NETO do 10º BPM, no dia 20 de janeiro de 2014, às 09h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos autos do Processo nº 00038747020128140401.

OFÍCIO Nº 2050 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013 – PJ

O Sr. JOSÉ IRANILDO BALDEZ DO NASCIMENTO, Diretor da Secretaria da 10ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado o SD PM RG 32603 JAMILTON FERREIRA CARRERA do 10º BPM, no dia 20 de janeiro de 2013, às 10h30, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 0018503-30.2008.814.0401.

OFÍCIO Nº 1297 DE 08 DE JULHO DE 2013 – PJ

O Sr. ALBERTO CEZAR DOS SANTOS PATRÍCIO JÚNIOR, Diretor da Secretaria da 6ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado o 3º SGT PM RG 20002 RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS SANTOS da CIPTUR, e o SD PM RG 34513 DAIVYSON FRANCK DE FREITAS COSTA do 2º BPM, no dia 20 de janeiro de 2013, às 11h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 00082209820118140401.

OFÍCIO Nº 20130317260920 DE 25 DE OUTUBRO DE 2013 – PJ

A Exmª Srª Drª VALÉRIA MEDEIROS MENDONÇA, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 36317 MAURO JORGE ALVES JÚNIOR do 6º BPM, no dia 20 de janeiro de 2014, às 09h, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 0007151-81.2013.814.0006.

OFÍCIO Nº 1713 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013 – PJ

O Exmº Sr. Dr. ELANO DEMETRIO XIMENES, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Penal da Comarca de Santa Izabel do Pará, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 18889 DENIS NAZARENO MORAES RIBEIRO e o CB PM RG 24544 RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, ambos do 12º BPM, no dia 21 de janeiro de 2014, às 11h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 0002409-93.2010.814.0049.

OFÍCIO Nº 1260 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013 – PJ

O Exmº Sr. Dr. FLÁVIO SANCHEZ LEÃO, Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 27727 JONY AELSON PADILHA DE OLIVEIRA do 1º BPM, no dia 21 de janeiro de 2014, às 12h, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento nos autos do Processo nº 0017117-47.2013.814.0401.

OFÍCIO Nº 1187 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013 – PJ

O Sr. DANIEL JOSÉ PORTAL SALGADO, Diretor da Secretaria da 2ª VPJS, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado o CB PM RG 17856 JOSÉ ULIAN CORRÊA TORRES e o SD PM RG 32854 MARCELINO RAMOS DO ROSÁRIO, ambos do 20º BPM, no dia 21 de janeiro de 2013, às 10h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 0010975-61.2012.814.0401.

OFÍCIO Nº 1518 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013 – PJ

A Exmª Srª Drª EVA DO AMARAL COELHO, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 13459 MARILENE DOS SANTOS FERREIRA do 21º BPM, e o SD PM RG 36807 CELSO LUÍS VELOSO PEIXOTO DA COSTA da CIEPAS, no dia 21 de janeiro de 2014, às 10h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas nos Autos do Processo nº 00038264920118140401.

OFÍCIO Nº 360 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013 – PJ

O Exmº Sr. Dr. PRÓCION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU FILHO, Juiz de Direito da 2ª Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 19953 DEMIAN LIMA DA COSTA do 20º BPM, no dia 21 de janeiro de 2014, às 11h, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento nos autos do Processo nº 00126294920138140401.

OFÍCIO Nº 20130317436975 DE 25 DE OUTUBRO DE 2013 – PJ

A Exmª Srª Drª VALÉRIA MEDEIROS MENDONÇA, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 19042 REINALDO GOMES BARROS do 6º BPM, no dia 21 de

BOLETIM GERAL Nº 224 – 09 DEZ 2013

janeiro de 2014, às 09h30, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 00128906920128140006.

OFÍCIO Nº 20130339765017 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013 – PJ

O Exmº Sr. Dr. ERIC AGUIAR PEIXOTO, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CAP PM RG 31209 JOÃO JERÔNIMO GLEDSON COSTA DA SILVA do 10º BPM, SD PM RG 29130 ANDERSON ALMEIDA DE BARROS do 2º BPM, e o SD PM RG 32824 ANDRÉ CALDEIRA DOS SANTOS do 10º BPM, no dia 21 de janeiro de 2014, às 09h, a fim de prestarem depoimentos como testemunhas nos autos do Processo nº 0004505720118140201.

OFÍCIO Nº 20130324153837 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013 – PJ

A Exmª Srª Drª VALÉRIA MEDEIROS MENDONÇA, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 23276 JOSÉ IRAN PONTES ARAÚJO do 6º BPM, no dia 21 de janeiro de 2014, às 11h, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 00083897220128140006.

OFÍCIO Nº 679 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013 – PJ

O Exmº Sr. Dr. RICARDO SALAME GUIMARÃES, Juiz de Direito da 4ª Vara do Juizado Especial Criminal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 21521 PEDRO MOURA FARIAS do 2º BPM, no dia 21 de janeiro de 2014, às 10h10, a fim de participar de audiência nos autos do Processo nº 0022270-61.2013.814.0401.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência ao Poder Judiciário** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

ASSINA:

**AILTON DA SILVA DIAS – CEL QOPM RG 9914
AJUDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM ORIGINAL:

GABRIEL GIRÃO DA SILVA - MAJ QOPM RG 18345
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA